

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第176/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項及第七條（四）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任第二屆進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的教員，為期一年，自培訓課程及實習開始之日起計：

1. São nomeados para o segundo curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano contado da data de início do segundo curso e estágio de formação, os seguintes docentes:

—— 終審法院法官朱健；

— Chu Kin, Juiz do Tribunal de Última Instância;

—— 終審法院法官 Viriato Manuel Pinheiro de Lima；

— Viriato Manuel Pinheiro de Lima, Juiz do Tribunal de Última Instância;

—— 中級法院院長賴健雄；

— Lai Kin Hong, Presidente do Tribunal de Segunda Instância;

—— 中級法院法官 João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira；

— João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;

—— 中級法院法官 José Maria Dias Azedo；

— José Maria Dias Azedo, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;

—— 初級法院合議庭主席周艷平；

— Chao Im Peng, Juiz Presidente de Tribunal Colectivo do Tribunal Judicial de Base;

—— 初級法院法官蕭偉志；

— Mário Augusto Silvestre, Juiz do Tribunal Judicial de Base;

—— 行政法院法官何偉寧；

— Ho Wai Neng, Juiz do Tribunal Administrativo;

—— 檢察院助理檢察長 Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos；

— Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos, Procurador-Adjunto do Ministério Público;

—— 檢察院檢察官 Vítor Manuel Carvalho Coelho；

— Vítor Manuel Carvalho Coelho, Delegado do Procurador do Ministério Público;

—— 檢察院檢察官陳美芬；

— Mei Fan Chan da Costa Roque, Delegada do Procurador do Ministério Público;

—— 澳門大學法學院教員駱偉建；

— Lok Wai Kin, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

—— 澳門大學法學院教員 Augusto Teixeira Garcia；

— Augusto Teixeira Garcia, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

—— 行政法務司司長辦公室顧問 José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres。

— José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres, assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年六月七日

7 de Junho de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第 12/2007 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零六年十二月二十日通過的有關利比里亞及西非局勢的第 1731 (2006) 號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零七年六月一日發佈。

行政長官 何厚鏞

第 1731 (2006) 號決議

2006 年 12 月 20 日安全理事會第 5602 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於利比里亞和西非局勢的各項決議和主席聲明，

欣見利比里亞政府在國際社會的支助下，自 2006 年 1 月以來，在重建利比里亞為所有利比里亞人造福方面持續取得進展，

回顧安理會決定不再採取第 1521 (2003) 號決議第 10 段對原產於利比里亞的圓木和木材製品規定的措施，強調利比里亞必須繼續在木材部門取得進展，有效實施並強制執行 2006 年 10 月 5 日簽署並成為法律的《國家林業改革法》，包括解決土地產權和土地保有權問題，

欣見利比里亞政府繼續與金伯利進程證書制度合作，注意到利比里亞在建立必要內部管制和做出其他規定以達到金伯利進程最低要求方面取得的進展，

強調聯合國利比里亞特派團（聯利特派團）在加強利比里亞全境安全和幫助新政府在全國、尤其是在鑽石和木材產地及邊界地區行使其權力方面，仍然起著重要作用，

確認新近經過審查和訓練的利比里亞安全部隊需要在保護國家安全方面承擔更大的責任，注意到利比里亞武裝部隊需要採購人道主義、醫療和（或）訓練設備，

注意到 2006 年 12 月 20 日聯合國利比里亞問題專家小組的報告 (S/2006/976)，包括報告對鑽石、木材、橡膠和軍火問題的闡述，

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2007

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1731 (2006), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 20 de Dezembro de 2006, relativa à situação na Libéria e na África Ocidental, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 1 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 1731 (2006)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5602.ª sessão, em 20 de Dezembro de 2006)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Libéria e na África Ocidental,

Acolhendo com satisfação o progresso que o Governo da Libéria tem vindo a alcançar desde Janeiro de 2006, na reconstrução da Libéria em benefício de todos os liberianos, com o apoio da comunidade internacional,

Recordando a sua decisão de não renovar as medidas previstas no n.º 10 da Resolução n.º 1521 (2003) relativas aos troncos redondos e produtos de madeira provenientes da Libéria, e sublinhando que os progressos alcançados pela Libéria no sector da madeira devem continuar com a aplicação e a execução efectivas da Lei Nacional da Reforma Florestal promulgada em 5 de Outubro de 2006, incluindo a solução dos direitos e o regime de ocupação das terras,

Acolhendo com satisfação que o Governo da Libéria continue a cooperar com o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley e tomando nota dos progressos alcançados pela Libéria ao estabelecer os controlos internos necessários e outras obrigações de modo a satisfazer as obrigações mínimas do Processo de Kimberley,

Sublinhando que a Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL) continua a ser importante para aumentar a segurança em toda a Libéria e auxiliar o novo Governo a estabelecer a sua autoridade em todo o país, especialmente nas regiões de produção de diamantes e de madeira e nas regiões fronteiriças,

Reconhecendo a necessidade de as forças de segurança da Libéria, recentemente sujeitas a controlo e treinadas, assumirem uma maior responsabilidade pela segurança nacional e tomando nota que as forças armadas liberianas têm necessidade de adquirir material humanitário, médico, e/ou material para formação,

Tomando nota do relatório do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Libéria, de 20 de Dezembro de 2006 (S/2006/976), especialmente em questões sobre os diamantes, a madeira, a borracha e as armas,

審查了第1521(2003)號決議第2、4和6段和第1532(2004)號決議第1段規定的措施，以及在滿足第1521(2003)號決議第5和7段所列條件方面取得的進展，得出結論認為沒有為此取得足夠的進展，

強調決心支持利比里亞政府努力滿足這些條件，並鼓勵捐助者也這樣做，

認定儘管在利比里亞取得了重大進展，但利比里亞局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定，根據安理會對迄今為止在滿足解除第1521(2003)號決議所定措施的條件方面取得的進展作出的評估：

(a) 自本決議通過之日起，將第1521(2003)號決議第2段規定的、經第1683(2006)號決議第1和2段修改的關於軍火的措施及第1521(2003)號決議第4段規定的關於旅行的措施，再延長12個月；

(b) 第1521(2003)號決議第2(a)和(b)段規定的關於軍火的措施不適用於事先向該決議第21段所設委員會通報過的、專供聯合國利比里亞特派團(聯利特派團)2003年10月成立後經過審查和訓練的利比里亞政府警察和安全部隊成員使用的非致命性軍事裝備的供應，但非致命性武器和彈藥不在此列；

(c) 將第1521(2003)號決議第6段規定的、經第1689(2006)號決議第4段延長的關於鑽石的措施再延長六(6)個月，並由安理會在四(4)個月後進行審查，讓利比里亞政府有足夠時間，在利比里亞建立一個透明有效、國際上可以核查的毛坯鑽石貿易原產地證書制度，以期加入金伯利進程，籲請利比里亞政府向第1521(2003)號決議第21段所設制裁委員會詳細闡述擬設立的制度；

(d) 在利比里亞政府向安理會報告第1521(2003)號決議規定的終止有關措施的條件已得到滿足並向安理會提供資料說明它做出這一評估的理由後，根據它的要求審查上述任何措施；

2. 指出，第1532(2004)號決議第1段規定的措施依然有效，再次確認準備至少每年審查這些措施一次；

3. 鼓勵利比里亞政府接受聯利特派團關於與林業發展局聯合巡邏的提議，以加強政府對林區的管制；

Tendo examinado as medidas impostas nos n.ºs 2, 4 e 6 da Resolução n.º 1521 (2003) e no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004) e o progresso alcançado quanto à satisfação das condições previstas nos n.ºs 5 e 7 da Resolução n.º 1521 (2003), e concluindo que os progressos alcançados nesse sentido foram insuficientes,

Sublinhando a sua determinação em apoiar o Governo da Libéria nos seus esforços para satisfazer essas condições e encorajando os doadores a procederem do mesmo modo,

Determinando que, não obstante o progresso significativo alcançado na Libéria, a situação no país continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide**, com base na sua avaliação dos progressos alcançados até à data tendo em vista a satisfação das condições necessárias para o levantamento das medidas impostas na Resolução n.º 1521 (2003):

a) Renovar as medidas relativas às armas impostas pelo n.º 2 da Resolução n.º 1521 (2003) e alteradas pelos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 1683 (2006) por um novo período de 12 meses a contar da data da adopção da presente Resolução e renovar também as medidas relativas às viagens impostas pelo n.º 4 da Resolução n.º 1521 (2003);

b) Que as medidas relativas às armas impostas nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Resolução n.º 1521 (2003) não são aplicáveis aos fornecimentos de equipamento militar não letal, excepto armas e munições não letais, que foram objecto de notificação prévia do Comité estabelecido pelo n.º 21 da Resolução n.º 1521 (2003), destinados exclusivamente a serem utilizados pelos membros das forças de polícia e de segurança do Governo da Libéria, que tenham sido sujeitos a controlo e treinados desde o início da Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL), em Outubro de 2003;

c) Prorrogar as medidas relativas aos diamantes impostas no n.º 6 da Resolução n.º 1521 (2003) e renovadas pelo n.º 4 da Resolução n.º 1689 (2006) por um período adicional de seis (6) meses e reexaminadas pelo Conselho após quatro (4) meses, a fim de facultar tempo suficiente para o governo da Libéria estabelecer um regime eficaz de certificados de origem para o comércio de diamantes em bruto da Libéria que seja transparente e verificado internacionalmente, com vista à adesão ao Processo de Kimberley e insta o Governo da Libéria a apresentar ao Comité de Sanções estabelecido nos termos do n.º 21 da Resolução n.º 1521 (2003), uma descrição detalhada do regime proposto;

d) Rever qualquer das medidas supramencionadas, mediante pedido do Governo da Libéria, logo que este apresente um relatório ao Conselho sobre o cumprimento das condições previstas na Resolução n.º 1521 (2003) para a cessação das medidas e preste ao Conselho informação que fundamente a sua avaliação;

2. **Nota** que as medidas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004) continuam em vigor e reitera a sua intenção de rever estas medidas pelo menos uma vez por ano;

3. **Encoraja** o Governo da Libéria a beneficiar da oferta da UNMIL de providenciar patrulhas conjuntas com a Direcção de Desenvolvimento Florestal com vista a reforçar o controlo do governo nas áreas florestais;

4. 決定將根據第 1689 (2006) 號決議第 5 段任命的現有專家小組的任期再延長到 2007 年 6 月 20 日，以執行以下任務：

(a) 前往利比里亞和鄰國執行後續評估任務，以調查和編寫一份報告，說明第 1521 (2003) 號決議規定、經上文第 1 和第 2 措施延長的措施的執行情況和任何違反措施情況，其中包括與委員會提名第 1521 (2003) 號決議第 4 (a) 段和第 1532 (2004) 號決議第 1 段所述個人有關的任何資料，以及非法軍火貿易的各種資金來源，例如來自自然資源的資金；

(b) 評估第 1532 (2004) 號決議第 1 段所規定措施的影響和實效，尤其是對前總統查爾斯·泰勒的資產的影響和實效；

(c) 評估利比里亞國會 2006 年 9 月 19 日通過、經約翰遜·瑟里夫總統 2006 年 10 月 5 日簽署後成為法律的林業立法的執行情況，並評估第 1521 (2003) 號決議第 2、4 和 6 段規定、經第 1647 (2005) 號決議第 1 段延長的措施的進展和這些措施產生的人道主義和社會經濟影響；

(d) 在 2007 年 6 月 6 日前就本段列舉的所有問題，通過委員會向安理會提出報告，並在該日前，酌情非正式地向委員會通報最新情況，特別是在滿足第 1521 (2003) 號決議第 6 段規定的取消有關措施的條件方面的進展和 2006 年 6 月解除第 1521 (2003) 號決議第 10 段規定的措施後木材部門的進展；

(e) 與其他相關專家組，特別是 2006 年 9 月 14 日第 1708 (2006) 號決議所設科特迪瓦問題專家組以及金伯利進程證書制度，開展合作；

(f) 查明可在哪些領域加強該區域各國的能力並提出建議，以協助執行第 1521 (2003) 號決議第 4 段和第 1532 (2004) 號決議第 1 段規定的措施；

5. 請秘書長在這一特殊情況下採取必要措施，重新任命他 2006 年 6 月 27 日給安全理事會主席的信 (S/2006/438) 中提到的專家組現任成員，作出必要的財政和安保安排，支持專家組的工作；

6. 呼籲所有國家和利比里亞政府在專家組任務涉及的各個方面，與專家組全面合作；

7. 鼓勵金伯利進程酌情通過安全理事會的委員會，向安理會通報對利比里亞進行的任何後續訪問和對利比里亞政府加入金伯利進程證書制度的進展做出的評估；

8. 決定繼續積極處理此案。

4. **Decide** prorrogar o mandato do actual Grupo de Peritos designado em conformidade com o n.º 5 da Resolução n.º 1689 (2006) por um novo período que terminará em 20 de Junho de 2007, cometendo-lhe as seguintes funções:

a) Efectuar uma missão complementar de avaliação na Libéria e nos Estados vizinhos, a fim de investigar e preparar um relatório sobre a execução e possíveis violações das medidas impostas na Resolução n.º 1521 (2003) e renovadas pelos n.ºs 1 e 2 *supra*, incluindo qualquer informação relevante para a designação, pelo Comité, das pessoas referidas na alínea a) do n.º 4 da Resolução n.º 1521 (2003) e no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004), bem como qualquer informação sobre as diversas fontes de financiamento do comércio ilícito de armas, tais como os recursos naturais;

b) Avaliar o impacto e a eficácia das medidas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004), incluindo em particular o respeito pelos bens do Presidente Charles Taylor;

c) Avaliar a aplicação da legislação florestal aprovada pela Assembleia Legislativa da Libéria em 19 de Setembro de 2006 e promulgada como lei pela Presidente Johnson-Sirleaf em 5 de Outubro de 2006 e o progresso e o impacto humanitário e socioeconómico das medidas impostas nos n.ºs 2, 4 e 6 da Resolução n.º 1521 (2003) e renovadas pelo n.º 1 da Resolução n.º 1647 (2005);

d) Apresentar ao Conselho, através do Comité, até 6 de Junho de 2007, um relatório sobre todas as matérias referidas no presente número e, antes dessa data, providenciar ao Comité actualizações informais, especialmente sobre os progressos alcançados para satisfazer as condições para o levantamento das medidas impostas no n.º 6 da Resolução n.º 1521 (2003) e os progressos alcançados no sector da madeira desde o levantamento das medidas impostas no n.º 10 da Resolução n.º 1521 (2003), em Junho de 2006;

e) Cooperar com outros Grupos de Peritos competentes, nomeadamente com aquele estabelecido nos termos da Resolução n.º 1708 (2006) de 14 de Setembro de 2006, para a Costa do Marfim e com o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley;

f) Identificar e fazer recomendações sobre as áreas onde a capacidade dos Estados na região possam ser reforçados para facilitar a aplicação das medidas impostas no n.º 4 da Resolução n.º 1521 (2003) e o n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004);

5. **Solicita** ao Secretário Geral que, neste caso excepcional, adopte as medidas necessárias para renomear os membros actuais do Grupo de Peritos, designados na sua carta de 27 de Junho de 2006, dirigida ao Presidente do Conselho de Segurança (S/2006/438) e que adopte as disposições financeiras e de segurança necessárias para apoiar o trabalho do Grupo;

6. **Exorta** todos os Estados e o Governo da Libéria a cooperarem plenamente com o Grupo de Peritos;

7. **Encoraja** o Processo de Kimberley a informar, caso necessário, o Conselho de Segurança por intermédio do seu Comité, de qualquer visita eventual de seguimento à Libéria e a sua apreciação dos progressos alcançados pelo Governo da Libéria, para uma participação no Sistema de Certificação do Processo de Kimberley;

8. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

第13/2007號行政長官公告

鑑於中華人民共和國是一九六一年六月八日簽訂於布魯塞爾的《關於在展覽會、交易會、會議等事項中便利展出和需用物品進口的海關公約》（以下簡稱公約）的締約國，並已於一九九三年八月二十七日向海關合作理事會（一般稱為世界海關組織）秘書長交存加入書；

亦鑑於中華人民共和國於二零零五年七月六日以照會通知世界海關組織秘書長，公約適用於澳門特別行政區；

又鑑於世界海關組織秘書長在收到中華人民共和國有關公約適用於澳門特別行政區的通知書後，於二零零五年八月九日覆照（第05.PL-0065 E/S.R.號文件），並根據公約第十九條第2款的規定，確認公約自二零零五年十月六日起對澳門特別行政區生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈公約的中文譯本。

公約的法文正式文本及相應的葡文譯本已公佈於一九九九年十二月六日第四十九期《澳門政府公報》第一組的副刊第6007頁至第6016頁。

二零零七年六月一日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2007

Considerando que a República Popular da China é Parte na Convenção aduaneira relativa às facilidades concedidas para a importação de mercadorias destinadas a serem apresentadas ou utilizadas em exposições, feiras, congressos ou manifestações semelhantes, feita em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961 (Convenção), tendo efectuado o depósito do seu instrumento de adesão junto do Secretário-Geral do Conselho de Cooperação Aduaneira, organização vulgarmente conhecida por Organização Mundial das Alfândegas (OMA), em 27 de Agosto de 1993;

Considerando ainda que a República Popular da China, por Nota datada de 6 de Julho de 2005, notificou o Secretário-Geral da OMA que a Convenção se aplica na Região Administrativa Especial de Macau;

Mais considerando que o Secretário-Geral da OMA, por Nota de 9 de Agosto de 2005 (*doc. 05.PL-0065 E/S.R.*), acusou a recepção da notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau, tendo comunicado que a Convenção, nos termos do n.º 2 do seu artigo 19.º, entrou em vigor relativamente à Região Administrativa Especial de Macau em 6 de Outubro de 2005;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução da Convenção para a língua chinesa.

A versão autêntica em língua francesa da citada Convenção, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no Suplemento ao *Boletim Oficial*, I Série, n.º 49, de 6 de Dezembro de 1999, nas páginas 6007 a 6016.

Promulgado em 1 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

關於在展覽會、交易會、會議等事項中
便利展出和需用物品進口的海關公約
(1961年6月8日)

前言

本公約簽約各國，在海關合作理事會的主持下並經與聯合國歐洲經濟委員會和聯合國教科文組織協商後召開會議。注意到國際貿易及其他各界代表所提建議，切望對貨品在商業、技術、宗教、教育、科學、文化及慈善性質的展覽會、交易會、會議或類似的活動事項中的展出品給予便利。深信對上述貨品的海關待遇採取統一規則，定將為國際貿易提供重大利益並促進國際間的和諧和知識交流，協議如下：

第一章
定義

第一條

在本公約中：

甲、“活動事項”一詞指：

(1) 為貿易、工業、農業或手工業舉辦的展覽會、交易會或類似的陳列或展出；

(2) 主要為慈善目的舉辦的展覽會或會議；

(3) 主要為促進任何一門學術、藝術、工藝、體育或科學、教育或文化活動，或為促進民間友誼或宗教教義或信仰而舉辦的展覽會或會議；

(4) 由任何國際組織或國際團體組織所召開的代表大會；

(5) 官方的或紀念性的代表大會；

但不包括私人為推銷外貨在商店或營業場所組織的展銷會。

乙、“進口各稅”一詞指貨物在進口時或因與進口有關應徵的關稅及其他各稅，並應包括所有進口貨應完的國內稅和消費稅，但不應包括數額與所供勞務成本相當，又不同於對國內產品的間接保護或對進口貨的財政稅收的規費及費用。

丙、“暫准進口”一詞指免徵進口稅，不受禁止或限制進口但須復出口的暫時進口。

丁、“理事會”一詞指根據一九五零年十二月十五日在布魯塞爾簽訂的“設立海關合作理事會公約”所設的機構。

戊、“人”一詞，除上下文另有規定者外，兼指自然人及法人。

第二章

暫准進口

第二條

1、下列貨物或物品應給予暫准進口待遇：

甲、擬在活動事項中展出或表演的貨物；

乙、擬在活動事項中為展出外國產品時所用的貨物，包括：

(1) 在機器或器具作操作表演時需用的物品；

(2) 供外國展出者設置臨時展覽台用的建築材料及裝飾品，包括電氣裝置；

(3) 供外國展品作表演宣傳用的廣告品及演出物品，例如，錄音帶、影片及幻燈片及演出時需用的裝置物品；

丙、擬供國際性會議、討論會及大會用的收聽翻譯用具、錄音機及具有教育、科學或文化性質的電影片等設備。

2、本條第1款所指的便利應在下列情況下批給：

甲、物品在復出口時能加以辨認的；

乙、同樣物品的數量合理符合進口目的的；

丙、經暫時進口國海關當局審定本公約所訂應履行的條款。

第三條

除為暫時進口國法規所許可者外，暫准進口貨物在其享受根據本公約給予的便利期間不應：

甲、出借或以任何方式出租取酬；

乙、搬出活動事項的場所。

第四條

1、暫准進口貨物應從其進口之日起的六個月內復運出口。但暫時進口國的海關當局可以斟酌情況，尤其可以按活動事項的持續時間或性質限令貨物在較短期限內復出口，但至少應准延長到該事項閉幕後一個月。

2、雖有本條第1款的規定，海關當局對以後將轉移到另一活動事項中供展出或需用的上述貨物應准其繼續留在暫時進口國境內，但要遵守該國法規所定的條款，並保證貨物在從進口之日起的一年內復出口。

3、海關當局如認為有足夠理由可在暫時進口國法規所定的時限內或者批准一段較本條第1及第2款規定的更長期限，或者延長其原有期限。

4、當暫准進口貨物因被查扣不能復出口時，除因私人訴訟被扣者外，本條所定的復出口規定在被扣期間應准緩期執行。

第五條

1、本公約雖對復出口作了規定，但殘損嚴重、價值微小和易腐壞的物品如能履行海關的下列規定可以免於復出口：

甲、照納其應完的進口各稅；

乙、無償放棄給暫准進口國的國庫；

丙、在官方監督下予以銷毀，以免暫時進口國國庫受到損失。

2、暫准進口的貨物除復出口外，可以另行處理，特別當移充國內需用時，可按暫時進口國對從國外直接進口此類貨物的法規規定和手續同樣辦理。

第三章

進口稅的減免

第六條

1、除按本公約第二十三條的規定對某類貨物發出保留通知者外，下列貨物應免徵進口稅，免於禁止及限制其進口並在暫准進口後免於復出口：

甲、在一次活動事項中所展出的外國貨物的少量代表性樣品，包括原裝進口的或在展出期間用進口的散裝原料改裝的食品或飲料，假如：

(1) 此項樣品係國外免費提供並在展出期間專供免費分送給觀眾個人需用或消費的；

(2) 顯係單價很小作廣告樣品用的；

(3) 不適於商業用途，且其每包容量顯然較最小的零售包裝為小的；

(4) 食品及飲料的樣品雖未按上款(3)項規定的包裝分發，但確係供活動事項中消費的；

(5) 貨樣的總值及總量，經進口國海關當局從活動事項的性質，參觀人數和參加展出者的範圍考慮，認為合理的。

乙、專為在一次活動事項中表演或者為表演機器或器具的操作情況而進口並在表演中消耗或損毀掉的物品，如果其總值或總量，經進口國海關當局從活動事項的性質，參觀人數及展出者的規模考慮，認為合理的；

丙、供參加展出活動的外國展出者修建、裝置或裝修其展出台用的廉價物品，如油漆、塗料及糊牆紙；

丁、印刷品、商品目錄、商業通告、價目單、廣告招貼、有插圖或無插圖的日曆，未裝框的照片，確係該項活動中展出外貨的形象宣傳資料等；

(1) 該項資料係國外免費供給，專為在該項活動期間向觀眾免費分送用的；

(2) 上述貨物的總值和總量經進口國海關當局按活動事項的性質，參觀人數，參加展出者的規模審核認為合理的。

2、本條第1款的規則不應適用於酒精飲料、煙葉製品及燃料。

第七條

為了供召開的國際會議，代表會議或洽商會議內外的需用而進口的文件夾、檔卷和其他文件，應准免徵進口稅並免去其禁止和限制進口。

第四章 簡化手續

第八條

每一締約方應按本公約的規定，將應辦的海關手續減至最低限度。有關的規章應盡早公佈。

第九條

1、如締約一方為了執行本公約所規定的關於批准給予便利的條款，要求繳付保證金時，其數額不應超過應徵進口各稅的十分之一。

2、上述締約各方應按情況盡可能地接受該項活動事項的主辦者或經海關認可的其他人所提供的總擔保以代替本條第1款中所訂的單項擔保。

第十條

1、海關對任何活動事項中即將或已經展出或取用的貨物其進口或復出口時的查驗或結關應在可能和適當的情況下在該會會場辦理。

2、每一締約方，在考慮到活動事項的重要性和規模大小應在可能和適當情況下為在該方領土內舉辦的活動事項，設立海關駐會場的臨時辦事處。

3、暫准進口的貨物可通過經辦此項業務的任何海關辦事處成批或分批復出口，此項復出口不應限定在原進口地海關辦理，但進口商為了獲得簡化手續的好處，自願承諾在原進口地海關，辦理復出口手續者除外。

第五章 雜則

第十一條

在展出期間，由展出的暫准進口的機器或裝置進行表演時所附帶生產的產品，應按本公約的規定辦理。

第十二條

本公約規定了可給予的最低限度的便利。這不應妨礙某些締約方為實施其單方面的規定或按雙邊及多邊協定給予或以後可給予的更大便利。

第十三條

在本公約中，結成關稅同盟或經濟同盟的締約各方的關境可認為是一個單獨的關境。

第十四條

本公約的規定不應妨礙下列規定的實施：

甲、對組織各種活動事項實行非關稅性質的國定或協定條款；

乙、為了維護公共道德、秩序、公共安全、公共衛生和保健，或為了動植物檢疫、保護專利、商標及版權，實行國內法規所訂的各種禁止或限制。

第十五條

對本公約各項規定的任何違反，任何偷換頂替，偽報或使人或貨物從本公約提供的便利中獲取非法利益的行為，均可使違者受作案地國家的法律處分並追繳其應納的稅款。

第六章

附則

第十六條

- 1、締約各方應在必要時開會審議本公約的執行情況，尤其是審議使本公約的解釋和實施取得一致的措施。
- 2、上述會議應按任何締約一方的請求由理事會秘書長召開。除締約各方另有決定者外，會議應在理事會總部召開。
- 3、締約各方應為會議制定議事規則。締約各方的決定應由到會並參加表決的締約各方以三分之二以上的多數通過。
- 4、到會的締約各方不足半數時不應對任何事項作出決定。

第十七條

- 1、締約各方對本公約的解釋和實施如有爭議，應盡可能自行協商解決。
- 2、經過協商不能解決的爭議，應由有關各方按本公約第十六條提交締約各方大會審議並提出解決的建議。
- 3、爭議各方可事先同意接受締約各方的建議對該方具有約束力。

第十八條

- 1、本理事會和聯合國的任何成員國或其所屬專門機構可按下款成為本公約的締約一方：
 - 甲、通過無保留批准簽約；
 - 乙、簽約後仍待批准者，通過交付批准文書；
 - 丙、通過加入。
- 2、本公約應在一九六二年三月三十一日前任由本條第1款內所指各國到布魯塞爾理事會總部簽約。此後應准自由加入。
- 3、如有本條第1款乙項情況，本公約應由簽約國按其憲法程序予以批准。
- 4、非本條第1款乙項所指各組織成員國的任何國家，如經締約各方提請理事會秘書長發出邀請，可在其加入生效後成為本公約締約一方。
- 5、批准或加入文書應交理事會秘書長保管。

第十九條

- 1、本公約應於第十八條第1款所指各國中已有五國無保留簽約或交付其批准或加入文書的三個月後生效。
- 2、如已有五國無保留簽約或交付其批准或加入文書後，對任何批准或加入國，本公約應於該國交付批准或加入文書的三個月後生效。

第二十條

- 1、本公約無限期有效。但任何締約一方可從本公約按第十九條規定生效之日起的任何時候宣佈廢約。
- 2、廢約聲明應用書面文書通知理事會秘書長並交他保管。
- 3、廢約應在理事會秘書長收到廢約文書的六個月後生效。

第二十一條

- 1、根據本公約第十六條召開的締約各方會議可對本公約提出修正案。
- 2、所提修正案全文應由理事會秘書長轉發至締約各方，其他簽約國或加入國，聯合國秘書長及聯合國教科文組織。
- 3、從修正案發出之日起的六個月內，任何締約一方可通知理事會秘書長。
 - 甲、對修正案提出異議；
 - 乙、對修正案雖擬接受但該國尚未具備接受修正案的必要條件。
- 4、如締約一方按照本條第3款乙項的規定發出通知書後，只要不再向秘書長表示接受該修正案，仍可按本條第3款規定的六個月期滿後的九個月期間內對修正案提出異議。
- 5、如按本條第3及4款的規定對修正案提出異議，該修正案應認為未被接受亦未生效。
- 6、對修正案如未按本條第3及4款提出異議，該案應認為從下列日期開始已被接受：

甲、如任何締約一方均未按本條第3款乙項發出通知書，其接受日期為第3款中所指的六個月期滿時；

乙、如任何締約一方已按本條第3款乙項發出通知書，則為下列二日期中較早之日：

(1) 發出上述通知書的所有締約各方均通知理事會秘書長接受修正案之日，如所有接受通知書均在本條第3款所指的六個月期滿以前收到，則應以該日為上述六個月期滿之日；

(2) 本條第4款所指的九個月期滿之日。

7、認為已被接受的修正案應從認為已被接受之日起的六個月後生效。

8、理事會秘書長應盡快將按本條第3款甲項對修正案提出的異議，及按本條第3款乙項收到的通知書轉發給所有締約各方。此後，他應通知所有締約各方，發出上述通知書的締約一方或各方對修正案是提出異議或已表接受。

9、本公約的批准或加入國應認為已接受在交付其批准或加入文書之日已生效的本公約任何修正案。

第二十二條

1、任何國家可在無保留簽署本公約或交付其批准或加入文書之日，或其後任何時候發出通知書，向理事會秘書長聲明本公約應擴大到該國擔負其外交責任的所有或某一關境，以及本公約應從理事會秘書長收到通知書之日起的三個月後，但不早於本公約對有關國家生效以前擴大到通知書中所指的各關境。

2、按照本條第1款聲明使本公約擴大到該國擔負其外交責任的關境的任何國家，可按本公約第二十條的規定通知理事會秘書長，上述關境將不再實施本公約。

第二十三條

1、任何國家可在簽約，批准或加入本公約時聲明或在成為本公約締約一方後通知理事會秘書長該國將不受本公約第六條第1款甲項的約束。此項聲明或通知書應指明提出保留的特定貨物。發給秘書長的通知書應自秘書長收到該文書的九十天後生效。

2、如締約一方按本條第1款的規定提出保留，其他締約各方在與該締約一方的關係中對該國提出保留的特定貨物也應不受本公約第六條第1款甲項的約束。

3、已按本條第1款提出保留的任何締約一方可隨時通知理事會秘書長撤銷上述保留。

4、本公約不許作其他保留。

第二十四條

理事會秘書長應將下列情況通知所有締約各方，其他簽約國或加盟國、聯合國秘書長及聯合國教科文組織：

甲、按本約第十八條規定的簽約，批准及加入；

乙、按第十八條規定的本公約生效日期；

丙、按第二十條規定的廢約及聲明書；

丁、按第二十一條規定認為已被接受的修正案及其生效日期；

戊、按第二十二條規定收到的聲明書及通知書；

己、按第二十三條第1款及第8款發出的聲明書和通知書以及提出或撤銷保留的生效日期。

第二十五條

根據聯合國憲章第一〇二條，本公約應由理事會秘書長向聯合國秘書處申請登記。

下列全權簽約人已在本公約上簽名作證。

本公約於一九六一年六月八日簽於布魯塞爾。公約正本一份係用英法兩種文字寫成，兩種文本具有同等效力。該正本應交理事會秘書長保存，並應將核實無訛的副本發給本公約第十八條第1款中所指的所有各國。

二零零七年六月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Junho de 2007. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長二零零七年五月十六日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，區玉玲及梁達民在本辦公室擔任司長秘書的定期委任，自二零零七年八月十日起續期兩年。

二零零七年六月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Maio de 2007:

Ao Iok Leng e Leong Tat Man — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretários pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 10 de Agosto de 2007.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 58/2007 號經濟財政司司長批示

隨著旅遊局財政預算修改的核准，有需要調整經刊登於二零零七年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第22/2007號經濟財政司司長批示撥予該局的常設基金總金額。

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2007

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2007, na sequência da autorização da alteração orçamental.

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Turismo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

將撥予旅遊局的常設基金總金額由\$84,000.00（澳門幣捌萬肆仟元整）調整至\$79,000.00（澳門幣柒萬玖仟元整），而有關該基金之行政委員會的組成則維持不變。

二零零七年五月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第59/2007號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、經第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的臨時定期委任，由二零零七年六月十六日起續期一年。

二、獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零零七年六月一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年六月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第43/2007號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo de \$ 84 000,00 (oitenta e quatro mil patacas), para \$ 79 000,00 (setenta e nove mil patacas), mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

31 de Maio de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lo Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Junho de 2007.

2. A remuneração dessas funções é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

1 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 43/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11

命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與馬起峰博士簽訂個人勞動合同。

二零零七年五月三十一日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年五月三十一日作出之批示：

應澳門保安部隊事務局第一職階主任翻譯員陳曉疇的請求，自二零零七年六月十八日起，終止其在本辦公室以定期委任制度擔任顧問職位。

二零零七年六月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 38/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“日達電腦服務（澳門）有限公司”簽訂為澳門中央圖書館提供二零零七年七月一日至二零零八年十二月三十一日期間圖書偵測防盜系統設備維修保養服務的合同。

二零零七年六月六日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年六月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com a doutora Ma Hei Fung.

31 de Maio de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Maio de 2007:

Chan Io Chao, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSFSM — cessa, a seu pedido, a sua comissão de serviço como assessor, neste Gabinete, a partir de 18 de Junho de 2007.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de anti-roubo de livros na Biblioteca Central de Macau, durante o período de 1 de Julho de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, a celebrar com a empresa «Serviços de Computador CL, Limitada».

6 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第59/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第四百二十六條及七月五日第6/80/M號法律第四條、第二十九條、第四十四條、第四十五條、第一百零七條及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、宣告解除由第60/SATOP/95號批示規範的合同，解除僅涉及修改一幅以長期租借制度批出，面積391平方米，位於澳門半島麥利仙拿姑娘街，無門牌號碼，標示於物業登記局B43冊第164頁背頁第20269號的土地的批給部份，該土地仍然為現時的持有人鍾小健、鄧國明、羅盛宗及黃敬良持有。

二、將一幅面積25平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十七日發出的第4656/1994號地籍圖中以字母“D”標示，但在物業登記局未有標示，現為草蓆巷的組成部分的地塊脫離澳門特別行政區公產，並納入其私產作為無主土地。

三、為統一法律制度，將一幅屬完全所有權制度，總面積316平方米，由一幅面積314平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”標示，用作納入澳門特別行政區私產的地塊，以及另一幅面積2平方米，在同一地籍圖中以字母“A2”標示，用作納入公產，作為公共街道的地塊所組成的土地讓與澳門特別行政區。上述兩幅地塊位於澳門半島，其上建有麥利仙拿姑娘街12號樓宇，為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號的土地的組成部分。

四、以長期租借制度批出上款所指面積314平方米的地塊及第二款所指面積25平方米的毗鄰地塊。

五、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准東明地產發展有限公司（以其公司名義及鍾小健、鄧國明、羅盛宗及黃敬良的授權人身份）修改兩幅位於澳門半島麥利仙拿姑娘街，其中一幅以長期租借制度批出，識別於第一款，在上述地籍圖中以字母“C”標示的土地，以及另一幅面積94平方米，在同一地籍圖中以字母“B”標示，為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號的土地的組成部分的地塊的批給。

六、第一款至第五款所述以字母“A1”、“B”、“C”及“D”標示於上述地籍圖中的地塊用作以長期租借制度合併及共同利用，並組成一幅面積824平方米的單一地段。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 59/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 426.º do Código Civil e dos artigos 4.º, 29.º, 44.º, 45.º, 107.º e 127.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a resolução do contrato titulado pelo Despacho n.º 60/SATOP/95, apenas na parte respeitante à revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 391 m², situado na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, sem número, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 269 a fls. 164v do livro B43, mantendo-se o terreno na posse dos actuais titulares, Chong Sio Kin, Tang Kuok Meng, Lo Seng Chung e Vong Keng Leong.

2. É desafectada do domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e integrada no seu domínio privado, como terreno vago, a parcela de terreno com a área de 25 m², assinalada com a letra «D» na planta n.º 4 656/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 27 de Setembro de 2005, não descrita na CRP, que actualmente faz parte da Travessa da Esteira.

3. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, é cedido à RAEM, em regime de propriedade perfeita, o terreno com a área global de 316 m², constituído por uma parcela com a área de 314 m², assinalada com a letra «A1» na planta acima referida, destinada a integrar o domínio privado da RAEM, e outra parcela com a área de 2 m², assinalada com a letra «A2» na mesma planta, destinada a integrar o domínio público, como via pública, situadas na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 12 da Rua da Madre Terezina, que fazem parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43.

4. São concedidas, em regime de aforamento, a parcela do terreno identificado no número anterior com a área 314 m² e a parcela contígua com a área de 25 m², identificadas no n.º 2.

5. É autorizada a favor da «Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Ming, Limitada» por si e na qualidade de procuradora de Chong Sio Kin, Tang Kuok Meng, Lo Seng Chung e Vong Keng Leong, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão da concessão, por aforamento, do terreno identificado no n.º 1, assinalado com a letra «C» na referida planta cadastral, e da parcela com a área de 94 m², assinalada com a letra «B» na mesma planta, que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43, localizadas na península de Macau, na Rua da Madre Terezina.

6. As parcelas de terreno referidas nos n.ºs 1 a 5, assinaladas com as letras «A1», «B», «C» e «D» na referida planta cadastral, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 824 m².

七、本批示即時生效。

二零零七年六月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2230.01 號案卷及
土地委員會第 52/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——東明地產發展有限公司，以其公司名義及鍾小健、黃敬良、鄧國明及羅盛宗的授權人身份。

鑒於：

一、透過公佈於一九九五年六月七日第二十三期《澳門政府公報》第二組的第 60/SATOP/95 號批示，對一幅以長期租借制度批予星聯置業有限公司，面積 416 平方米，位於澳門半島爹利仙拿姑娘街，其上曾建有 14 號樓宇的土地的修改批給合同作出規範。

二、土地標示於物業登記局 B43 冊第 164 頁背頁第 20269 號。

三、基於有關修改，在合同附件的地籍圖中以字母“B”標示，面積 25 平方米的地塊將歸還當時的澳門政府，以納入公產及脫離該標示。土地的最終面積為 391 平方米。

四、根據有關合同第二條款及第四條款的規定，承批人獲准重新利用有關土地，由上述批示公佈日起計三十個月的總期限內，即至一九九七年十二月七日止，興建一幢樓高十九層，屬分層所有權制度，作商業、住宅及停車場用途的樓宇。

五、雖然工程已在一九九六年七月十八日動工，但承批人透過一九九七年九月十五日的申請書，將一份包括寫字樓用途及在已核准的體積上加建兩層的修改建築計劃交予前土地工務運輸司審議，經不斷修正後，尤其關於結構理由而許可的停車場地庫數目方面，有關計劃被視為可予核准。

六、前土地工務運輸司分析了有關用途的修改及利用的更改，並計算了附加溢價金和制訂修改合同擬本，根據一九九九年二月二日遞交的聲明書，有關條件已獲申請人接納。

7. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 230.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 52/2006 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Ming, Limitada, por si e na qualidade de procuradora de Chong Sio Kin, Vong Keng Leong, Tang Kuok Meng e Lo Seng Chung, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 60/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 1995, foi titulado o contrato de revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 416 m², situado na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, onde se encontrava implantado o prédio n.º 14, a favor da Companhia de Investimento Imobiliário Seng Lun, Limitada.

2. O terreno encontra-se descrito na CRP sob o n.º 20 269 a fls. 164v do livro B43.

3. No âmbito dessa revisão, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta anexa ao contrato, com a área de 25 m², reverteu para o domínio público do então Território de Macau, tendo sido desanexada daquela descrição, ficando o terreno com a área final de 391 m².

4. De acordo com o estabelecido nas cláusulas segunda e quarta do respectivo contrato, a concessionária foi autorizada a reaproveitar o terreno com a construção de um edifício com 19 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio, habitação e estacionamento, no prazo global de 30 meses a contar da data da publicação do sobredito despacho, ou seja, até 7 de Dezembro de 1997.

5. Apesar de ter dado início à obra em 18 de Julho de 1996, por requerimento datado de 15 de Setembro de 1997, a concessionária submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de arquitectura contemplando a finalidade de escritórios e um aumento de dois pisos à volumetria aprovada, o qual após sucessivas rectificações, designadamente no que se refere ao número de caves de estacionamento admitidas, por razões estruturais, foi considerado passível de aprovação.

6. Esta alteração de finalidade e modificação do aproveitamento foram analisadas pela DSSOPT, que calculou o valor do prémio adicional e elaborou a minuta de contrato de revisão cujas condições foram aceites pela requerente conforme declaração apresentada em 2 de Fevereiro de 1999.

七、案卷按一般程序進行，而土地委員會的意見書已於一九九九年七月二十三日獲當時的澳門總督確認。

八、申請人於一九九九年九月三日遞交了接受合同條件的聲明書，但沒有支付第七條款第二款所述的保證金。

經多次通知申請公司支付後，該公司仍沒有作出回覆，案卷因此懸而未決。

九、同時，根據物業登記局第96896G號登錄，鍾小健，與潘奕恩以分別財產制結婚、鄧國明，與阮小文以取得共同財產制結婚、羅盛宗離婚，以及黃敬良，與呂綺霞以分別財產制結婚，各人均居於澳門渡船台8號一字樓，透過二零零四年九月九日在初級法院以密封標書方式進行的司法變賣，取得有關土地的利用權。

十、二零零五年十一月十四日，總址設於澳門高美士街14號景秀花園二字樓“A”，登記於商業及動產登記局第20019(SO)號的東明地產發展有限公司透過其法定代表及上述土地利用權的擁有人鍾小健、鄧國明、羅盛宗及黃敬良向土地工務運輸局遞交了一份有關一幢屬分層所有權制度，樓高三十七層，作住宅、商業及停車場用途的樓宇的建築計劃，以便將該幅土地與另一幅位於澳門半島多利仙拿姑娘街，其上建有12號樓宇，標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號的毗鄰土地共同重新利用。

十一、作為重新利用標的之土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十七日發出的第4656/1994號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”、“C”及“D”標示。

十二、“A1”及“A2”地塊為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號土地的組成部分，屬完全所有權制度，而“B”地塊則屬長期租借批給制度，為同一土地的組成部分。

十三、“C”及“D”地塊相當於第60/SATOP/95號批示之標的土地，標示於物業登記局B43冊第164頁背頁第20269號，鑒於透過上述批示，將“D”地塊歸還澳門特別行政區，該地塊現時屬澳門特別行政區公產。

十四、鑒於建築計劃被視為可予有條件核准，且需統一組成有關地段的五幅地塊的法律制度，上述公司透過二零零六年二月二十四日致行政長官的申請書，表示有意將“A1”及“A2”地塊的所有權讓與澳門特別行政區，並請求以長期租借制度批給面積314平方米的“A1”地塊，把面積2平方米的“A2”地塊納入公產，並以相同制度批給面積25平方米的“D”地塊，同時請求修

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo o parecer da Comissão de Terras sido homologado pelo então Governador de Macau, em 23 de Julho de 1999.

8. A requerente, em 3 de Setembro de 1999, apresentou a declaração de aceitação das condições contratuais, não tendo, no entanto, prestado a caução referida no n.º 2 da cláusula sétima.

Após ter sido notificada, por diversas vezes, para a sua prestação, a sociedade requerente não deu resposta, pelo que o processo ficou pendente.

9. Entretanto, Chong Sio Kin, casado com Poon Sik Yan no regime da separação de bens, Tang Kuok Meng, casado com Un Sio Man no regime da comunhão de adquiridos, Lo Seng Chung, divorciado e Vong Keng Leong, casado com Loi I Ha no regime de separação de bens, todos com residência em Macau, no Pátio da Barca n.º 8, 1.º andar, através de venda judicial por proposta em carta fechada, realizada em 9 de Setembro de 2004, no Tribunal Judicial de Base, adquiriram o domínio útil do terreno em questão, conforme inscrição na CRP n.º 96 896G.

10. Em 14 de Novembro de 2005, a Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Ming, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, Edifício Keng Sao Garden, 2.º andar «A», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 20 019 (SO), submeteu à DSSOPT, através dos seus representantes legais e titulares do domínio útil do aludido terreno, Chong Sio Kin, Tang Kuok Meng, Lo Seng Chung e Vong Keng Leong, um projecto de arquitectura de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 37 pisos, destinado a habitação, comércio e estacionamento, para o reaproveitamento conjunto desse terreno e de outro confinante, situado na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, onde se encontra construído o prédio n.º 12, descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43.

11. Os terrenos objecto de reaproveitamento encontram-se assinalados com as letras «A1», «A2», «B», «C» e «D» na planta n.º 4 656/1994, emitida pela DSCC em 27 de Setembro de 2005.

12. As parcelas «A1» e «A2», que fazem parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43, estão sujeitas ao regime de propriedade perfeita e a parcela «B», que faz parte integrante do mesmo prédio, está sujeita ao regime de concessão por aforamento.

13. As parcelas «C» e «D» correspondem ao terreno objecto do Despacho n.º 60/SATOP/95, descrito na CRP sob o n.º 20 269 a fls. 164v do livro B43, sendo que a parcela «D» pertence actualmente ao domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em virtude do referido despacho ter operado a sua reversão à posse da Região.

14. Assim, tendo o projecto de arquitectura sido considerado passível de aprovação condicionada e havendo necessidade de proceder à unificação dos regimes jurídicos das cinco parcelas de terreno que compõem o lote, através de requerimento de 24 de Fevereiro de 2006, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a aludida sociedade manifestou a vontade de ceder a propriedade das parcelas «A1» e «A2» a favor da RAEM e solicitou a concessão, por aforamento, da parcela «A1» com a área de 314 m², destinando-se a «A2», com a área de 2 m², a integrar o domínio público, bem como a concessão, no mesmo regime, da parcela «D», com a área de 25 m², e solicitou ainda a revisão da concessão das

改面積分別為94平方米及391平方米的“B”及“C”地塊的批給，該四幅地塊於合併後組成一幅面積824平方米的單一地段。

十五、基此，土地工務運輸局按照同類個案所採用的程序，經考慮申請公司所遞交由初級法院發出的土地利用權轉讓憑證後，結論為須宣告部分解除由上述第60/SATOP/95號批示規範的修改批給合同，但土地維持由現時的持有人持有，因利用權的登錄是以其名義作出，以及根據上點所述的申請對批給進行修改，同時向上級建議批准有關申請。有關建議獲前運輸工務司司長同意。

十六、因此，計算了應得的回報及制訂了修改批給的合同擬本，申請公司已透過二零零六年七月十二日遞交的聲明書接納有關擬本。

十七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年八月三十一日舉行會議，同意批准有關申請。

十八、土地委員會的意見書已於二零零六年九月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於前運輸工務司司長二零零六年九月二十日的贊同意見書上。

十九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。申請公司透過二零零六年十一月六日遞交由鍾小健以東明地產發展有限公司的A組董事身分及鄧國明和羅盛宗以該公司B組董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

二十、合同第三條款第一款1)項所述經調整的利用權價金及第六條款1)項所述的溢價金已透過土地委員會於二零零六年九月二十八日發出的第78/2006號不定期收入憑單，於二零零六年十一月三日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號78930)，其副本存於有關案卷內。

二十一、合同第八條款第二款所述的保證金已透過由澳門商業銀行於二零零六年十月二十四日發出其條款獲批給實體接受的第G2006.0437號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一法律制度，甲方接納乙方讓與兩幅無帶任何責任或負擔，屬完全所有權制度，總面積316(叁佰壹拾陸)平方米，位於澳門半島，其上建有麥利仙拿姑娘街12號樓宇，在地圖繪製

parcelas «B» e «C», com a área de 94 m² e 391 m² respectivamente, formando as quatro parcelas, após anexação, um único lote com a área de 824 m².

15. Assim sendo, a DSSOPT, seguindo o procedimento adoptado em casos semelhantes, e tendo em conta o título de transmissão do domínio útil do terreno, emitido pelo Tribunal Judicial de Base, apresentado pela sociedade requerente, concluiu que deve ser declarada a resolução parcial do contrato de revisão titulado pelo citado Despacho n.º 60/SATOP/95, mantendo-se, porém, o terreno na posse dos actuais titulares uma vez que o domínio útil se encontra inscrito registralmente a seu favor e proceder-se à revisão da concessão de acordo com o pedido referido no ponto anterior, propondo superiormente que o mesmo fosse autorizado, tendo a proposta merecido a concordância do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

16. Nestas circunstâncias, foram calculadas as contrapartidas devidas e elaborada a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela sociedade requerente, mediante declaração apresentada em 12 de Julho de 2006.

17. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 31 de Agosto de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

18. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Setembro de 2006, exarado sobre parecer favorável do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Setembro de 2006.

19. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 6 de Novembro de 2006, assinada por Chong Sio Kin, na qualidade de administrador do grupo A e Tang Kuok Meng e Lo Seng Chung, ambos na qualidade de administradores do grupo B, todos da «Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Ming, Limitada», anteriormente identificados, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

20. O preço actualizado do domínio útil, estipulado na alínea 1) do n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 3 de Novembro de 2006 (receita n.º 78 930), através da guia de receita eventual n.º 78/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 28 de Setembro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

21. A caução referida no n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º G2006.0437, emitida pelo Banco Comercial de Macau, S.A., em 24 de Outubro de 2006, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui o objecto do presente contrato:

1) Para efeitos de unificação do regime jurídico, o segundo outorgante cede ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, a propriedade perfeita de duas par-

暨地籍局於二零零五年九月二十七日發出的第4656/1994號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號並以乙方名義登錄於第102836G至102839G號的土地的組成部分的地塊；

(1) 面積314 (叁佰壹拾肆) 平方米，價值為5,418,354.00 (澳門幣伍佰肆拾壹萬捌仟叁佰伍拾肆元整)，標示於物業登記局第20268號的“A1”地塊，將納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積2 (貳) 平方米，價值為\$2,000.00 (澳門幣貳仟元整)，標示於物業登記局第20268號的“A2”地塊，將納入澳門特別行政區的公產作為公共街道；

2) 以長期租借制度批給乙方上項(1)分項所述的地塊；

3) 將一幅面積25 (貳拾伍) 平方米，在物業登記局未有標示，以字母“D”標示在上述地籍圖中，現為草蓆巷組成部分的地塊脫離澳門特別行政區公產，並作為無主土地納入澳門特別行政區私產；

4) 以長期租借制度批給乙方上項所述的地塊，其價值為\$431,398.00 (澳門幣肆拾叁萬壹仟叁佰玖拾捌元整)；

5) 修改兩幅以長期租借制度批出，位於澳門半島多利仙拿姑娘街，在上述地籍圖中分別以字母“B”及“C”標示，其中一幅面積94 (玖拾肆) 平方米，為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號及以乙方名義登錄於第102836G至102839G號的土地的組成部分的地塊，以及另一幅面積391 (叁佰玖拾壹) 平方米，標示於物業登記局B43冊第164頁背頁第20269號及以乙方名義登錄於第96896G號的地塊的批給。

2. 上款所指分別以字母“A1”、“B”、“C”及“D”標示於上述地籍圖中的地塊，將以長期租借制度合併及共同利用，組成一幅面積824 (捌佰貳拾肆) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高37 (叁拾柒) 層，包括一層避火層的樓宇，其用途及建築面積如下：

住宅 (不包括避火層)：..... 9,751 平方米；

celas de terreno com a área global de 316 m² (trezentos e dezasseis metros quadrados), situadas na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 12 da Rua da Madre Terezina, assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 4 656/1994, emitida pela DSCC, em 27 de Setembro de 2005, que fazem parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43, inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 102 836G a 102 839G;

(1) A parcela «A1», com a área de 314 m² (trezentos e catorze metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 5 418 354,00 (cinco milhões, quatrocentas e dezoito mil, trezentas e cinquenta e quatro patacas), descrita na CRP sob o n.º 20 268, passa a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(2) A parcela «A2», com a área de 2 m² (dois metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 2 000,00 (duas mil patacas), descrita sob o n.º 20 268, passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno referida na subalínea (1) da alínea anterior;

3) A desafectação do domínio público e integração no domínio privado da RAEM, como terreno vago, da parcela de terreno com a área de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «D» na planta acima referida, que actualmente faz parte da Travessa da Esteira;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno referida na alínea anterior, à qual é atribuído o valor de \$ 431 398,00 (quatrocentas e trinta e uma mil, trezentas e noventa e oito patacas);

5) A revisão da concessão, por aforamento, da parcela de terreno com a área de 94 m² (noventa e quatro metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43, inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 102 836G a 102 839G e da parcela de terreno com a área de 391 m² (trezentos e noventa e um metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 20 269 a fls. 164v do livro B43 inscrita a favor do segundo outorgante sob o n.º 96 896G, ambas situadas na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, assinaladas com as letras «B» e «C» na sobredita planta.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A1», «B», «C» e «D» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 824 m² (oitocentos e vinte e quatro metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 37 (trinta e sete) pisos, que compreendem um piso de refúgio, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

Habitação (excluída a do piso de refúgio): 9 751 m²;

商業： 331 平方米；
停車場： 4,213 平方米；
室外範圍： 511 平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額為 \$1,156,840.00（澳門幣壹佰壹拾伍萬陸仟捌佰肆拾元整），其分配如下：

1) \$716,005.00（澳門幣柒拾壹萬陸仟零伍元整），為以字母“B”、“C”及“D”標示於上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中的地塊經調整後的利用權價金；

2) \$440,835.00（澳門幣肆拾肆萬零捌佰叁拾伍元整），為以字母“A1”標示於上述地籍圖中，現作讓與及批給的地塊的利用權價金。

2. 豁免乙方繳付上款2)項為“A1”地塊訂定的利用權價金。

3. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性全數繳付第1款1)項訂定的利用權價金。

4. 每年繳付的地租為 \$2,892.00（澳門幣貳仟捌佰玖拾貳元整）。

5. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

Comércio: 331 m²;
Estacionamento: 4 213 m²;
Área livre: 511 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 1 156 840,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e quarenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 716 005,00 (setecentas e dezasseis mil e cinco patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado das parcelas de terreno assinaladas com as letras «B», «C» e «D» na referida planta da DSCC;

2) \$ 440 835,00 (quatrocentas e quarenta mil, oitocentas e trinta e cinco patacas), referente ao valor global do domínio útil da parcela assinalada com a letra «A1» na dita planta, ora cedida e concedida.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente à parcela «A1».

3. O preço do domínio útil estipulado na alínea 1) do n.º 1 é pago integralmente e de uma só vez, aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O foro anual a pagar é de \$ 2 892,00 (duas mil oitocentas e noventa e duas patacas).

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金 \$3,899,949.00（澳門幣叁佰捌拾玖萬玖仟玖佰肆拾玖元整）：

1) \$1,300,000.00（澳門幣壹佰叁拾萬元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款 \$2,599,949.00（澳門幣貳佰伍拾玖萬玖仟玖佰肆拾玖元整），連同年利率5%的利息分2（貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合計為 \$1,348,924.00（澳門幣壹佰叁拾肆萬捌仟玖佰貳拾肆元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後計6（陸）個月內繳付。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在上述地圖繪製暨地籍局的地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”、“C”及“D”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

第八條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金 \$180,000.00（澳門幣拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 3 899 949,00 (três milhões, oitocentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 300 000,00 (um milhão e trezentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 599 949,00 (dois milhões, quinhentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 348 924,00 (um milhão, trezentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e quatro patacas), vencendo-se a primeira no prazo de 6 (seis) meses após a data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «B», «C» e «D» na referida planta da DSCC, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 土地的利用及 / 或批給用途中斷；
 - 3) 不履行第六條款及第七條款訂定的義務。
3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
 - 2) 土地全部或部分連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

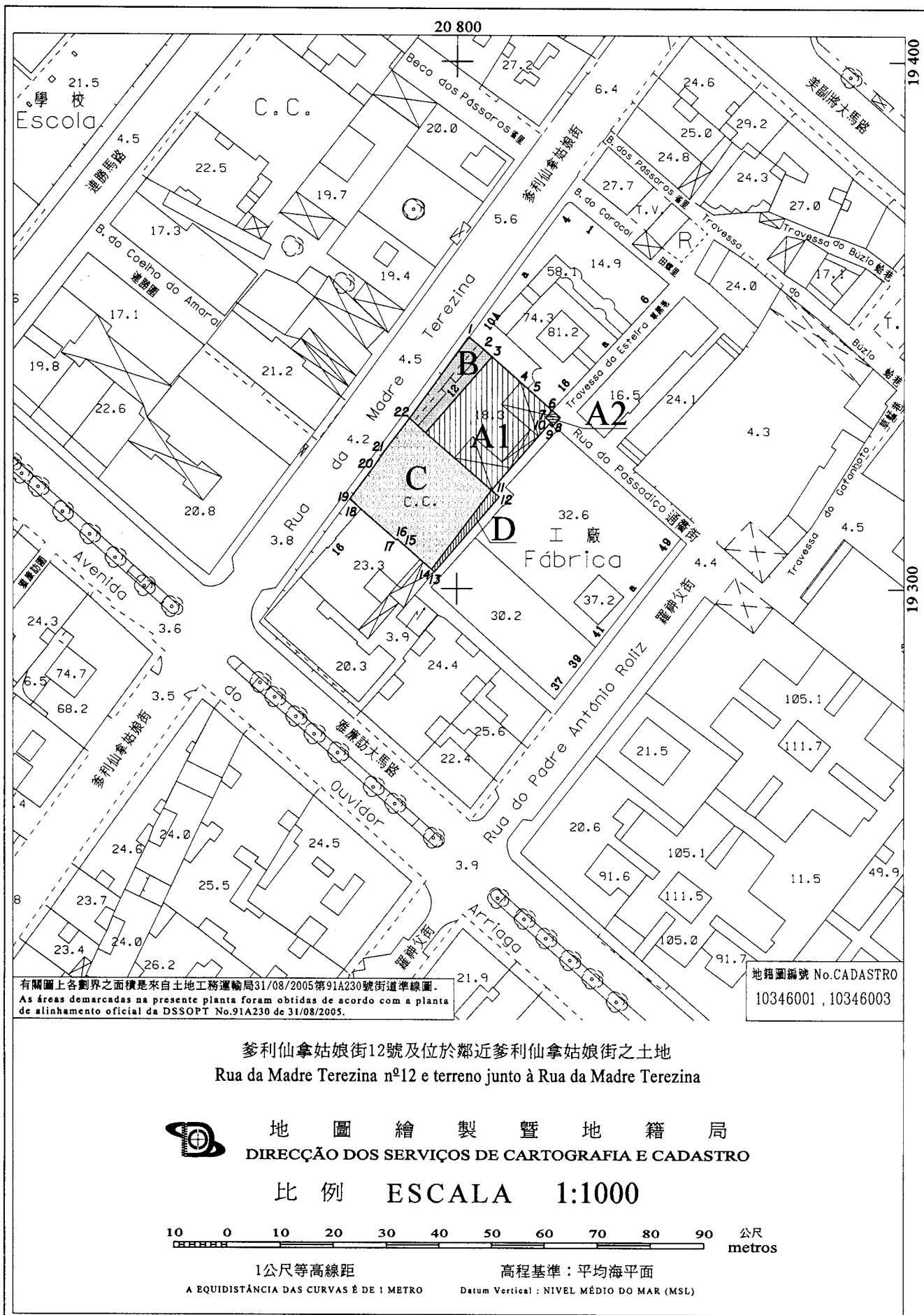
- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
 - 2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
 - 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e sétima.
3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.
4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
 - 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 59 / 運輸工務司 /2007
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 82/2006 於 31/08/2006
Parecer da C.T. no. de

4656/1994 於 27/09/2005
de

N.º	M (m)	P (m)
1	20 802.3	19 347.7
2	20 805.2	19 345.3
3	20 806.7	19 344.0
4	20 812.1	19 339.3
5	20 814.3	19 337.3
6	20 818.1	19 334.0
7	20 816.8	19 332.6
8	20 818.4	19 331.2
9	20 818.1	19 330.9
10	20 817.6	19 331.4
11	20 806.6	19 318.7
12	20 808.1	19 317.4
13	20 795.8	19 303.2
14	20 795.2	19 303.6
15	20 790.1	19 308.1
16	20 788.7	19 309.4
17	20 788.5	19 309.2
18	20 781.8	19 315.0
19	20 779.8	19 317.0
20	20 784.4	19 323.5
21	20 786.0	19 325.9
22	20 791.0	19 332.4

 面積 "A1" = 314 平方米
Área m²

 面積 "A2" = 2 平方米
Área m²

 面積 "B" = 94 平方米
Área m²

 面積 "C" = 391 平方米
Área m²

 面積 "D" = 25 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A1+B+C 地塊 :

Parcelas A1+B+C :

- 東北 - A2地塊, 爹利仙拿姑娘街4-10A號, 草蓆巷6-16號及田螺里1號(nº12104);
- NE - Parcela A2, Rua da Madre Terezina nºs4-10A, Travessa da Esteira nºs6-16 e Beco do Caracol nº1(nº12104);
- 東南 - A2及 D地塊, 羅神父街35-49號及通衢街11號(實地門牌羅神父街37-49號)(nº20009);
- SE - Parcelas A2 e D, Rua do Padre António Roliz nºs35-49 e Rua do Passadiço nº11(no local tem os nºs37-49 da Rua do Padre António Roliz)(nº20009);
- 西南 - 爹利仙拿姑娘街16號(nº20350);
- SW - Rua da Madre Terezina nº16(nº20350);
- 西北 - 爹利仙拿姑娘街;
- NW - Rua da Madre Terezina;

- A2 地塊 :

Parcela A2 :

- 東北 - 草蓆巷;
- NE - Travessa da Esteira;
- 東南 - 通衢街;
- SE - Rua do Passadiço;
- 西南/西北 - A1地塊;
- SW/NW - Parcela A1;

- D 地塊 :

Parcela D :

- 東北/東南 - 羅神父街35-49號及通衢街11號(實地門牌羅神父街37-49號)(nº20009);
- NE/SE - Rua do Padre António Roliz nºs35-49 e Rua do Passadiço nº11(no local tem os nºs37-49 da Rua do Padre António Roliz)(nº20009);
- 西南 - 爹利仙拿姑娘街16號(nº20350);
- SW - Rua da Madre Terezina nº16(nº20350);
- 西北 - C地塊。
- NW - Parcela C.

備註: - "A1+A2"地塊, 為標示編號20268的部分(PPF)。

OBS: As parcelas "A1+A2" são parte da descrição nº20268(PPF).

- "B"地塊, 為標示編號20268的部分(AF)。

A parcela "B" é parte da descrição nº20268(AF)。

- "A1+A2+B"地塊, 相應為標示編號20268。

As parcelas "A1+A2+B" correspondem à totalidade da descrição nº20268.

- "C"地塊, 相應為標示編號20269(AF)。

A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição nº20269(AF)。

- "A2"地塊, 用作公共街道之土地, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "A2" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

- "D"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記, 為符合土地利用之要求, 應向澳門特別行政區申請使用之土地。

A parcela "D" é terreno que se presume omissa na C.R.P., a adquirir à Região Administrativa Especial de Macau para acerto do aproveitamento.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第60/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以租賃制度批出，總面積1,538平方米，位於氹仔島，鄰近菜園路及孫逸仙博士大馬路，稱為TN20a地段，標示於物業登記局第22751號，由第65/SATOP/96號批示規範的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零七年六月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6323.02號案卷及
土地委員會第73/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——榮亮建築置業有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九六年五月二十二日第二十一期《澳門政府公報》第二組的第65/SATOP/96號批示，核准以租賃制度將一幅面積1,538平方米，位於氹仔島，鄰近菜園路及孫逸仙博士大馬路，稱為TN20a地段的土地批給總辦事處設於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1及2字樓，登記於商業及動產登記局第5288(SO)號的榮亮建築置業有限公司。

二、根據上述合同第三及第五條款的規定，土地用作興建一幢屬分層所有權制度，作商業、住宅及停車場用途的樓宇。該樓宇共有十七層，包括一座四層高的樓裙及其上一幢十三層高的塔樓。土地的利用期為三十個月，由上述批示公佈之日起計，因此應於一九九八年十一月二十二日完成利用。

三、雖然承批人已完全履行有關批給應繳的溢價金的義務，包括以現金繳付溢價金及在TN16地段附近的行人天橋安裝三部

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 60/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 1 538 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Caminho das Hortas e à Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN20a, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 751, titulado pelo Despacho n.º 65/SATOP/96.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 323.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 73/2006 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 65/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996, foi titulada a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 538 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Caminho das Hortas e à Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN20a, a favor da «Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 815, Centro Comercial Talento, 1.º e 2.º andares, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 5 288 (SO).

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas terceira e quinta do referido contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por um pódio com quatro pisos e uma torre com treze pisos, num total de dezassete pisos, destinado às finalidades de comércio, habitação e estacionamento, no prazo de 30 meses a contar da data da publicação do aludido despacho pelo que deveria esse aproveitamento estar concluído em 22 de Novembro de 1998.

3. Não obstante a obrigação respeitante ao prémio devido pela concessão ter sido integralmente cumprida, mediante o pagamento em numerário e a instalação de três escadas mecânicas

扶手電梯，並已獲發出地基工程的施工准照，但由於該地段的其中一部分為卓家村路，是該村的出入通道，且在該地段內有一條排水水渠，需要將其遷往鄰近地方，故不獲批准動工。

四、由於在騰空土地和將鄰近土地進行地段劃分方面出現問題，導致上述雨水渠的改道工程不能進行，從而亦無法開展該土地的利用，雖然已多番努力，但有關問題仍未解決，因此承批公司於一九九八年十一月十三日申請將土地的利用期，由批准動工之日起計，延長三十個月。前運輸暨工務政務司於一九九九年二月十二日作出批示，批准有關申請，並因為延遲非由歸責於承批公司的原因導致，故不向其處以罰款。

五、有關情況一直維持至二零零四年，為解決上述問題，承批公司在與土地工務運輸局多次會議後，建議在將興建樓宇的商鋪的地面下建一箱形涵洞，以代替雨水渠，由於該涵洞屬於公益，為方便起見，並建議在該房地產上設置一行政地役。該公司提交有關的工程圖則，並獲接納。

六、基於上述情況，並由於修改先前遞交的建築圖則而增加了停車場的建築面積，因此承批公司於二零零五年四月十四日將一份申請書呈交行政長官，請求批准更改該土地的利用及根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，修改批給合同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，制訂了修改批給的合同擬本。承批公司透過二零零六年十一月八日提交的聲明書，明確表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零七年一月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零七年三月十六日經行政長官的批示確認。

十、有關土地的面積為1,538平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月二十二日發出的第 4842/1994 號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”定界和標示，標示於物業登記局 B88K 冊第 326 頁第 22751 號，及其批給衍生的權利以申請人名義登錄於 F34K 冊第 214 頁第 8542 號。以字母“A2”標示的地塊為受公共地役限制的區域。

na passagem superior para peões situada junto ao lote TN16, bem como ter sido emitida a licença de obra de fundações, o início desta obra não foi, porém, autorizado, devido à existência no interior do lote de um troço do Caminho de Cheok Ka Chun, que dá acesso a esta povoação, e de um canal de águas pluviais, infra-estruturas estas que teriam de ser desviadas para a zona circundante.

4. Em 13 de Novembro de 1998, não estando ainda reunidas as condições para o início do aproveitamento em virtude de não ter sido possível executar o desvio das infra-estruturas, devido a problemas relacionados com a desocupação e loteamento dos terrenos circundantes, apesar dos esforços desenvolvidos para o efeito, a sociedade concessionária solicitou a prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno por mais 30 meses, contados a partir da data de autorização do início da obra, o que foi autorizado por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Fevereiro de 1999, sem aplicação de multa, por tal situação não ser imputável à sociedade concessionária.

5. Permanecendo em 2004 a situação inalterada, a referida sociedade, com vista à resolução do problema e após contactos desenvolvidos com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), veio propor a substituição do canal pluvial pela construção de uma «box culvert» sob o pavimento das lojas do edifício a construir e a constituição de uma servidão administrativa sobre o imóvel em benefício da «box culvert», por virtude da utilidade pública desta, apresentando para o efeito o respectivo projecto de obra, sobre o qual foi emitido parecer favorável.

6. Nestas circunstâncias e dado o aumento da área bruta de construção da finalidade de estacionamento, resultante dos projectos de alteração de arquitectura entretanto submetidos, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 14 de Abril de 2005, a sociedade concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da sociedade concessionária, expressa em declaração apresentada em 8 de Novembro de 2006.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 25 de Janeiro de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Março de 2007.

10. O terreno em apreço, com a área de 1 538 m², demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «A3» na planta n.º 4 842/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 22 de Setembro de 2006, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 751 a fls. 326 do livro B88K, estando o direito resultante da concessão inscrito a favor da requerente sob o n.º 8 542 a fls. 214 do livro F34K. A parcela identificada com a letra «A2» constitui zona sujeita a servidão pública.

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給合同條件通知申請人。申請人透過於二零零七年四月三日遞交由Ho, Hoi Leng Cristina，未婚，成年人，澳門出生，居於澳門木橋街52號地下，以榮亮建築置業有限公司行政管理機關成員身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

十二、基於是次修改批給，合同第二條規定的溢價金已透過土地委員會於二零零七年三月二十六日發出的第17/2007號憑單，於二零零七年四月三日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號32707），其副本已存於有關案卷內。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，總面積1,538（壹仟伍佰叁拾捌）平方米，位於氹仔島，鄰近菜園路及孫逸仙博士大馬路，稱為TN20a地段，登記於物業登記局B88K冊第326頁第22751號，由公佈於一九九六年五月二十二日第二十一期《澳門政府公報》第二組的第65/SATOP/96號批示規範的土地的批給合同。該批給以乙方名義登錄於F34K冊第214頁第8542號。上述土地是由地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月二十二日發出的第4842/1994號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”標示的三幅地塊組成，其面積分別為1,017（壹仟零拾柒）、291（貳佰玖拾壹）及230（貳佰叁拾）平方米。該地籍圖為本合同的組成部份。

2. 鑒於上款所述的修改，上述批給合同的第三、第四、第六及第十條款更改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. °

2. 上款所述樓宇的用途如下：

i) 住宅：建築面積11,268平方米；

ii) 商業：建築面積1,088平方米；

iii) 停車場：建築面積4,742平方米。

3. 根據二零零六年八月三十日由土地工務運輸局核准的第95A020號街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“A2”標示，面積291（貳佰玖拾壹）平方米的地塊，其地面以下6（陸）米深範圍內為公共地役，用作鋪設排水系統。

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão de concessão, titulado pelo presente despacho, foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 3 de Abril de 2007, assinada por Ho, Hoi Leng Cristina, solteira, maior, natural de Macau, residente em Macau, na Rua do Pagode, n.º 52, rés-do-chão, na qualidade de administradora da sociedade com a firma «Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada», qualidade e poderes para o acto que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O prémio devido pela presente revisão da concessão, estabelecido no artigo segundo do contrato foi pago em 3 de Abril de 2007, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 32 707), através da guia n.º 17/2007, emitida pela Comissão de Terras em 26 de Março de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 1 538 m² (mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados), situado na ilha da Taipa, junto ao Caminho das Hortas e à Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN20a, titulado pelo Despacho n.º 65/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996, descrito na CRP sob o n.º 22751 a fls. 326 do livro B88K e cuja concessão se acha registada a favor do segundo outorgante segundo a inscrição n.º 8 542 a fls. 214 do livro F34K, assinalado com as letras «A1», «A2» e «A3» na planta n.º 4 842/1994, emitida em 22 de Setembro de 2006, pela DSCC, com áreas respectivas de 1 017 m² (mil e dezassete metros quadrados), 291 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados), e 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados), a qual faz parte integrante do presente contrato.

2. Em consequência da revisão referida no número anterior, as cláusulas terceira, quarta, sexta e décima do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

i) Habitação: com a área bruta de construção de 11 268 m²;

ii) Comércio: com a área bruta de construção de 1 088 m²;

iii) Estacionamento: com a área bruta de construção de 4 742 m².

3. Sob a parcela de terreno com a área de 291 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados), assinalada com a letra «A2» na referida planta cadastral, é constituída servidão pública para instalação do sistema de drenagem de águas pluviais, no subsolo até à profundidade de 6 (seis) metros, conforme a Planta de Alinhamento Oficial (PAO) n.º 95A020, aprovada em 30 de Agosto de 2006, pela DSSOPT.

第四條款——租金

1.。

a) 在土地利用期間，繳付的總金額為 \$13,842.00（澳門幣壹萬叁仟捌佰肆拾貳元整），相當於每平方米批出土地為 \$9.00（澳門幣玖元整）；

b) 在土地利用完成後，年租將改為按以下金額計算：

i) 住宅：建築面積每平方米 \$4.50（澳門幣肆元伍角）；

ii) 商業：建築面積每平方米 \$6.50（澳門幣陸元伍角）；

iii) 停車場：建築面積每平方米 \$4.50（澳門幣肆元伍角）。

2.。

3.。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

a) 騰空地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月二十二日發出的第4842/1994號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”、“B2”、“B3”、及“B4”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎建設；

b) 根據二零零六年八月三十日核准的第95A020號街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“B1”、“B2”、“B3”及“B4”標示，作為公共街道的地塊上進行有關的基礎建設工程；

c) 根據稱為TN16地段的鄰近土地的批給合同第六條款——特別負擔——第1款c)項的規定，在行人天橋設置三部扶手電梯。該合同由公佈於一九九三年一月二十六日第四期《澳門政府公報》的第11/SATOP/93號批示規範；

d) 根據二零零六年八月三十日核准的第95A020號正式街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“A2”標示的地塊其地面以下6（陸）米深範圍內，進行鋪設排水渠工程。

2.。

3. 對第1款b)及d)項所述的興建工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料與設備，並負責對工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

Cláusula quarta — Renda

1.

a) Durante o período de aproveitamento do terreno, paga o montante global de \$ 13 842,00 (treze mil, oitocentas e quarenta e duas patacas), correspondente a \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado da área do terreno concedido;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar uma renda anual resultante da seguinte discriminação:

i) \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta para habitação;

ii) \$ 6,50 (seis patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta para comércio;

iii) \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta para estacionamento.

2.

3.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

a) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B1», «B2», «B3» e «B4» na planta n.º 4 842/1994, emitida pela DSCC em 22 de Setembro de 2006, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

b) A execução das obras de infra-estruturas urbanas discriminadas na PAO n.º 95A020, aprovada em 30 de Agosto de 2006, nas parcelas destinadas a via pública, assinaladas com as letras «B1», «B2», «B3» e «B4», na referida planta cadastral;

c) A instalação de três escadas mecânicas na passagem superior para peões prevista na alínea c) do n.º 1 da cláusula sexta – Encargos especiais – do contrato de concessão do terreno confinante, designado por lote TN16, titulado pelo Despacho n.º 11/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 4, de 26 de Janeiro de 1993;

d) A execução das obras de drenagem de águas pluviais, no subsolo e até à profundidade de 6 (seis) metros da parcela assinalada com a letra «A2» na aludida planta cadastral, de acordo com a PAO n.º 95A020, aprovada em 30 de Agosto de 2006.

2.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas nas alíneas b) e d) do n.º 1, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

第十條款——保證金

1. 。

2. 。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。”

第二條

除按照由公佈於一九九六年五月二十二日第二十一期《澳門政府公報》第二組的第65/SATOP/96號批示規範的批給合同第九條款規定的條件，繳付\$19,125,239.00（澳門幣壹仟玖佰壹拾貳萬伍仟貳佰叁拾玖元整）外，基於是次修改批給，當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性繳付合同溢價金\$356,236.00（澳門幣叁拾伍萬陸仟貳佰叁拾陸元整）。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Caução

1.

2.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.»

Artigo segundo

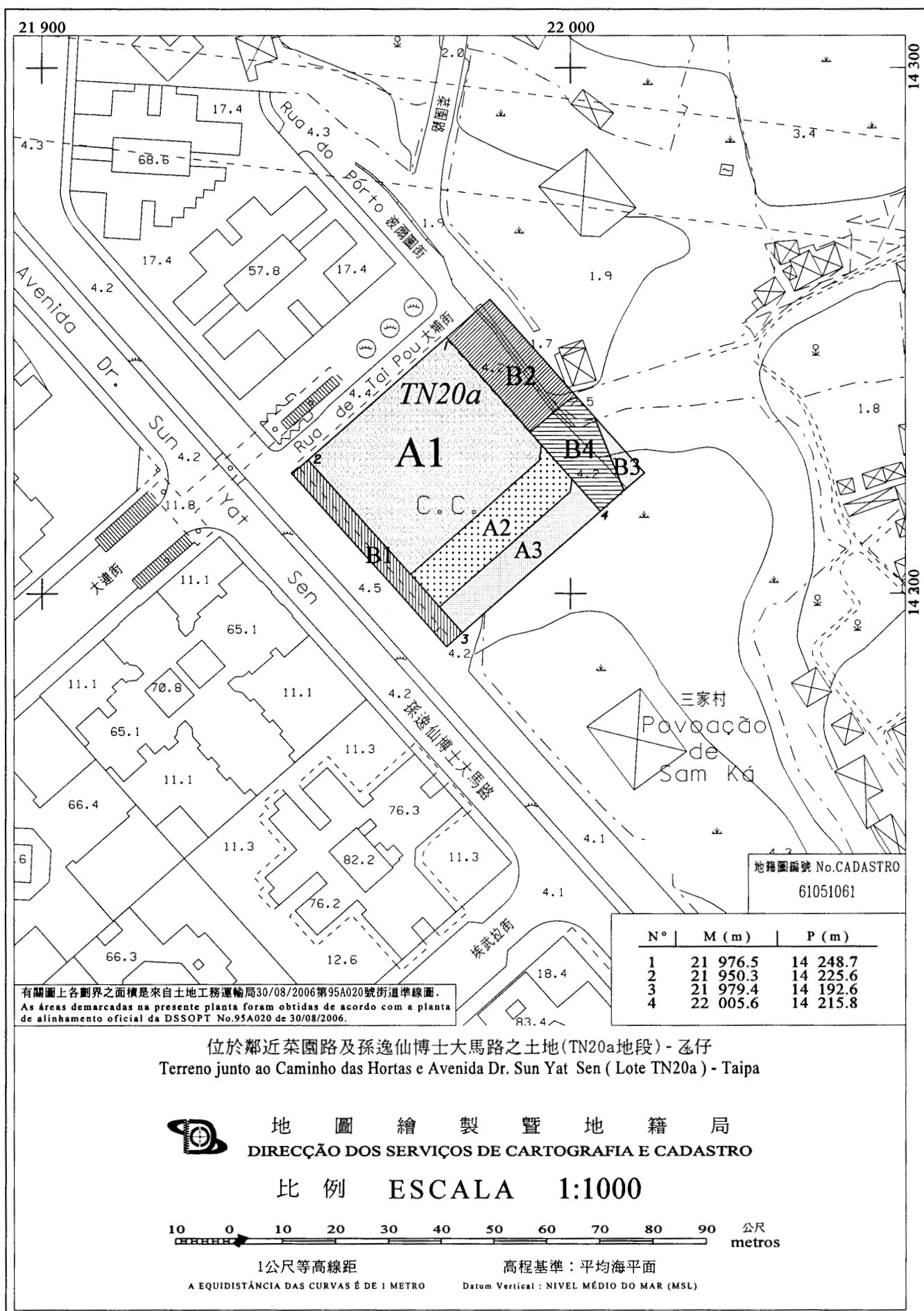
Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante da quantia de \$ 19 125 239,00 (dezanove milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentas e trinta e nove patacas), nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 65/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau, n.º 21, II Série, de 22 de Maio, o segundo outorgante paga, de uma vez só, ao primeiro outorgante, a título de prémio devido pela presente revisão da concessão, o montante de \$ 356 236,00 (trezentas e cinquenta e seis mil, duzentas e trinta e seis patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地塊 Parcela A1 =	1 017	m ²	地塊 Parcela B2 =	266	m ²
地塊 Parcela A2 =	291	m ²	地塊 Parcela B3 =	36	m ²
地塊 Parcela A3 =	230	m ²	地塊 Parcela B4 =	182	m ²
地塊 Parcela B1 =	176	m ²			

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+A3 地塊 :
Parcelas A1+A2+A3 :
- 東北 - 設計道路(B2及 B4地塊);
- NE - Via projectada(parcelas B2 e B4);
- 東南 - 位於鄰近三家村之土地(n°14023);
- SE - Terreno junto à Povoação de Sám Ká(n°14023);
- 西南 - 孫逸仙博士大馬路(B1地塊);
- SW - Avenida Dr. Sun Yat Sen(parcela B1);
- 西北 - 大埔街。
- NW - Rua de Tai Pou.

備註: - "A1+A2+A3"地塊相應為標示編號 22751。(AR)

OBS: As parcelas "A1+A2+A3" correspondem à totalidade da descrição n°22751.(AR)

- "B1+B2+B3"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地，並歸入澳門特別行政區公產(設計道路)。

As parcelas "B1+B2+B3" são terreno que se presume omisso na C.R.P. e destina-se a integrar no domínio público da R.A.E.M. (via projectada).

- "B4"地塊為標示編號 22578的部分，並歸入澳門特別行政區公產(設計道路)。
A parcela "B4" é parte da descrição n°22578 e destina-se a integrar no domínio público da R.A.E.M. (via projectada).
- "A2"地塊的地面以下6米深範圍內為公共地役，作公用管道鋪設之用。
A parcela "A2" é terreno destinado a servidão pública no subsolo, até à profundidade de 6.00 metros.
- "B1+B2+B3+B4"地塊是作為基礎建設之用，由承批人執行。
As parcelas "B1+B2+B3+B4" destinam-se a infraestruturas urbanas a executar pelo requerente.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 61/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任山禮度工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「新域城市規劃暨工程顧問有限公司」簽訂「公共戶外照明公眾諮詢顧問服務」合同。

二零零七年六月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 62/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中鐵（澳門）有限公司、殷理基有限公司工程合作經營體”簽訂“西灣大橋的管理及保養”服務合同。

二零零七年六月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月二十二日作出的批示：

羅庇士工程師——根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為郵政局局長，為期一年，自二零零七年六月三十日起生效。

二零零七年六月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de Consultadoria para Auscultação Pública sobre Iluminação Pública», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada».

4 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção da Ponte de Sai Van», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio Chon Tit e H. Nolasco».

5 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2007:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Correios, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 30 de Junho de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, 5 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第12/2007號行政法規第二十四條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由審計長於二零零七年五月三十一日批示核准的審計署二零零七年度本身預算之第一次修改：

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2007, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária, de 31 de Maio do mesmo ano:

二零零七年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	06	00	00	重疊薪俸	350,000.00	355,000.00
					Duplicação de vencimentos		
01	01	07	00	99	其他		
					Outras		
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物	5,000.00	
					Vestuário e artigos pessoais — Espécie		
02	02	04	00	00	辦事處消耗	30,000.00	
					Consumos de secretaria		
02	03	02	02	02	衛生及清潔	35,000.00	
					Higiene e limpeza		
02	03	02	02	03	管理費及保安	25,000.00	90,000.00
					Condomínio e segurança		
07	10	00	00	00	機械及設備		
					Maquinaria e equipamento		
總額 Total						445,000.00	445,000.00

二零零七年六月四日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Junho de 2007. — A
 局長 梁紅虹 Directora, Leong Hung Hung.

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自副關長於二零零七年五月三十一日所作的批示：

Por despacho da subdirectora-geral, de 31 de Maio de 2007:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政
 工作人員通則》第二十八條第一款f)項的規定，海關助理員劉偉

Lao Wai Seng, auxiliar n.º 020 021, destes Serviços — cessa o seu
 contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1,

成，編號020021，於二零零七年六月十八日起辭職而與本部門解除散位合同之聯繫。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，黃健安，第四職階助理員編號 995241 之散位合同獲續期二個月，薪俸點為 130，自二零零七年六月一日起生效。

下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Jerónimo Silveira de Souza，第三職階熟練工人編號 015901，薪俸點為 170，自二零零七年六月一日起生效；

張德敬及何根發，分別為第四職階及第三職階助理員，編號分別為 995261 及 015921，薪俸點分別為 130、120，各自二零零七年六月一日及六月十一日起生效；

鄭健陽，第四職階半熟練工人編號 984821，薪俸點為 160，自二零零七年六月十五日起生效。

二零零七年六月七日於海關

副關長 賴敏華

alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2007.

Vong Kin On, auxiliar n.º 995 241, 4.º escalão, índice 130 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de dois meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas respectivas categorias, carreiras e índices a cada um indicados:

Jerónimo Silveira de Souza, como operário qualificado n.º 015 901, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Junho de 2007;

Cheong Tak Keng e Ho Kan Fat, como auxiliares n.ºs 995 261 e 015 921, 4.º e 3.º escalão, índices 130 e 120, a partir de 1 e 11 de Junho de 2007, respectivamente;

Chiang Kin Ieong, como operário semiqualeificado n.º 984 821, 4.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Junho de 2007.

Serviços de Alfândega, aos 7 de Junho de 2007. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

執行委員會第 8/2007 號議決

立法會執行委員會行使第 11/2000 號法律通過的《立法會組織法》第九條及第十七條第一款（五）項規定的權限，議決如下：

一、授權立法會輔助部門秘書長施明蕙學士作出下列行為：

（一）批准聘用編制外人員和散位人員於輔助部門各附屬單位執行職務，並批准有關合同的續期、修改及解除；

（二）簽署任用書；

（三）授予職權並接受名譽承諾；

（四）批准編制內人員、編制外人員和散位人員於職程內各職級的職階轉換；

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deliberação n.º 8/Mesa/2007

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso das competências previstas no artigo 9.º e na alínea 5) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000, delibera o seguinte:

1. É delegada na Secretária-Geral dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, licenciada Celina Silva Dias Azedo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a contratação de pessoal em regime de contrato além do quadro e de assalariamento para exercer funções nas diversas subunidades dos Serviços de Apoio, respectivas renovações, alterações e rescisões dos contratos;

2) Assinar os diplomas de provimento;

3) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(五) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，批准職程晉升及晉階考試的開考及有關手續；

(六) 經審查各項法定前提後，批准續任以及將臨時委任及定期委任轉為確定委任；

(七) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(八) 批准在法律訂定的限度內以超時制度提供服務；

(九) 按現行法例規定批准特別假期及短期無薪假，以及對因個人理由或工作需要而累積假期的申請作出決定；

(十) 批准人員及其家屬前往衛生局的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 批准人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十二) 根據適用的法律規定，批准發給《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼；

(十三) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准提供與輔助部門存檔文件有關的資訊、查閱該等文件及發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十六) 按立法會本身預算開支章節登錄的撥款，批准金額不超過澳門幣十萬元的工程項目和取得資產及勞務的開支，但如屬豁免競投或豁免簽訂書面合同的情況則該金額減半；

(十七) 批准開展預計支出不超過澳門幣二十萬元的工程項目和取得資產及勞務的競投活動；

(十六) 批准部門運作所需的每月固定經常開支，如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費或其他同類性質的開支；

(十九) 認可輔助部門所組織的競投的批給書。

二、本項授權並不妨礙收回權及監管權的行使。

三、廢止執行委員會二零零五年十月十七日的議決。

5) Autorizar a abertura e respectiva tramitação dos concursos de acesso e progressão das carreiras, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Autorizar a recondução do pessoal em comissão de serviço e converter em definitivas as nomeações provisórias, verificados os pressupostos legais;

7) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

9) Conceder licença especial e licença de curta duração nos termos da legislação em vigor e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

10) Autorizar a apresentação do pessoal e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar, nos termos das disposições legais aplicáveis, a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM;

13) Assinar as certidões de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a informação, consulta e passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Apoio, com exclusão dos excepcionados por lei;

16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa, até ao montante de 100 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

17) Autorizar a abertura de concursos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços, desde que o montante previsto para as despesas não seja superior a 200 000 patacas;

18) Autorizar as despesas correntes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza ou outras da mesma natureza;

19) Homologar os autos de adjudicação de concursos organizados pelos Serviços de Apoio.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. É revogada a Deliberação desta Mesa de 17 de Outubro de 2005.

四、本議決自其公佈日起生效。

執行委員會——主席：曹其真——副主席：劉焯華——第一秘書：歐安利——第二秘書：高開賢

4. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

A Mesa. — *Susana Chou*, presidente. — *Lau Cheoc Va*, vice-presidente. — *Leonel Alberto Alves*, primeiro-secretário. — *Kou Hoi In*, segundo-secretário.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任分別於二零零七年五月二十一日及五月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員游燕玲及第一職階二等技術輔導員 Eduardo Alberto de Jesus 的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零七年六月二十二日及七月三日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年六月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員陸麗芬的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七年六月十九日起生效。

二零零七年六月五日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 21 e 22 de Maio de 2007, respectivamente:

Yau Yin Ling, e Eduardo Alberto de Jesus, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Junho e 3 de Julho de 2007, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Junho de 2007:

Lok Lai Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Junho de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條之規定，茲公佈檢察長於二零零七年五月三十日批准之檢察長辦公室二零零七年財政年度本身預算第一次修改：

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 30 de Maio do mesmo ano:

檢察長辦公室二零零七年財政年度本身預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		512,000.00
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	100,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		100,000.00
01	01	08	00	00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	22,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	790,000.00	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	02	租賃津貼 Subsídio de arrendamento		300,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	750,000.00	
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	22,000.00	
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	750,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	200,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		
					總額 Total	2,634,000.00	

二零零七年六月八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 8 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

摘錄自檢察長於二零零七年三月二日、三月九日、三月十二日及三月二十三日的批示：

郭錦輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階二等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零七年四月六日起生效。

李振和——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第七職階助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年四月十八日起生效。

呂振榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第一職階熟練工人，由二零零七年四月五日起生效。

林燕生——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦公室第二職階二等翻譯員，為期一年，由二零零七年五月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年三月二十八日及三月三十日的批示：

丁雅勤——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等高級

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 2, 9, 12 e 23 de Março de 2007:

Kuok Kam Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Abril de 2007.

Lei Chan Wo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2007.

Loi Chan Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para operário qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Abril de 2007.

Lam In Sang — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Maio de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 e 30 de Março de 2007:

Teng Nga Kan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão,

技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零七年六月一日起生效。

徐永輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零七年四月二十六日起生效。

梁學勤——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第六職階半熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年四月十八日起生效。

陳月霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第六職階助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年四月十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年四月二日、四月十三日、四月二十日、四月二十三日、四月二十七日及四月三十日的批示：

賴建國——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等技術員，由二零零七年五月一日起生效。

顏廷琛、徐瑞賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，並轉為第三職階二等技術輔導員，由二零零七年六月一日起生效。

葛建軍——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式被聘用為本辦公室第一職階二等技術輔導員，由二零零七年六月一日起生效，為期六個月。

陳美顏、Rosa Tcheu Beck Han Pon——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，並轉為第二職階首席技術輔導員，分別由二零零七年六月二十八日及七月二日起生效。

陳家儉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階一等技術輔導員，由二零零七年六月十二日起生效。

陳嘉俊——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室第一職階二等技術員，由二零零七年五月二十八日起生效，為期一年。

neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Choi Weng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Abril de 2007.

Leong Hok Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeificado, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2007.

Chan Ut Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 2, 13, 20, 23, 27 e 30 de Abril de 2007:

Lai Kin Kuok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Maio de 2007.

Ngan Ting Sum e Choi Soi In — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Kot Kin Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Chan Mei Ngan e Rosa Tcheu Beck Han Pon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho e 2 de Julho de 2007, respectivamente.

Chan Ka Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Junho de 2007.

Chan Ka Chon Paulo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Maio de 2007.

李順英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年六月一日起生效。

劉仲添——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階二等技術輔導員，由二零零七年六月一日起生效。

Lei Son Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Lao Chong Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

二零零七年六月八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 8 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

澳門基金會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登有關二零零七年度澳門基金會本身預算之可持續發展策略研究中心獨立預算之第二次預算修改，該修改獲行政長官在二零零七年五月十八日批示核准：

二零零七年度澳門基金會本身預算

Orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2007

可持續發展策略研究中心獨立預算

Orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável

<<04-01-05-00-25>>

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável do orçamento privativo da Fundação Macau de 2007, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Maio do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	00	00	00	00	人員 Pessoal	30,000.00	
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado		
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	50,000.00	
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica		80,000.00
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	90,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	70,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	60,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	70,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	30,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		30,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		220,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		21,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	6,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		60,000.00
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	35,000.00	
					總額 Total	441,000.00	441,000.00

二零零七年五月十六日於澳門基金會行政委員會——主席：
吳榮格——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零七年五月十六日作出的批示：

薛杰雯學士——根據第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，將其在本辦事處（日內瓦）擔任職務的臨時定期委任續期至二零零七年十月三十一日。

二零零七年五月二十三日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）

辦事處主任 羅立文

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Maio de 2007:

Licenciada Sit, Kit Man — prorrogada, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a comissão eventual de serviço para exercer funções nesta Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, até 31 de Outubro de 2007.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 23 de Maio de 2007. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零零七年五月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等技術輔導員鄧世易、馮景山及葉奕韜的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 320，自二零零七年一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 7 de Maio de 2007:

Teng Shih Ee, Fong Keng San e Joaquim Yip, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等助理技術員約瑟的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 240，自二零零七年二月一日起生效。

按本局局長於二零零七年五月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席高級技術員林智龍的編制外合同續期一年，自二零零七年六月一日起生效。

二零零七年六月六日於法務局

局長 張永春

José Monteiro Canada, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 240, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2007:

Lam Chi Long, técnico superior principal, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零零七年五月十一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李淑芝在本局擔任第一職階二等資訊技術員職務之編制外合同自二零零七年六月二十三日起續期一年至二零零八年六月二十二日，其職級及職位維持不變。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年五月十五日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用許嫻金為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點，為期一年，自二零零七年六月二十一日起至二零零八年六月二十日。

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令通過的《澳門公共行政的一般及特別職程制度》第十條第一款及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，阮綺惠在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零七年六月十三日起續期一年，至二零零八年六月十二日，並由該日起晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350 點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 11 de Maio de 2007:

Lei Sok Chi, técnica de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, mantendo a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 23 de Junho de 2007 a 22 de Junho de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Maio de 2007:

Hoi Wan Kam — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 21 de Junho de 2007 a 20 de Junho de 2008.

Un I Wai, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o respectivo contrato, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Regime Geral e Especial das Carreiras da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 13 de Junho de 2007 a 12 de Junho de 2008.

按本局局長於二零零七年六月一日作出的批示：

本局第一職階首席技術員李敏濤，屬編制外合同，現應其要求，自二零零七年六月四日在個人資料保護辦公室開始擔任職務之日起終止在本局之職務。

二零零七年六月六日於身份證明局

局長 黎英杰

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2007:

Lei Man Tou, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — cessa as suas funções nesta Direcção de Serviços, a seu pedido, a partir de 4 de Junho de 2007, data em que iniciou funções no Gabinete de Protecção de Dados Pessoais.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Junho de 2007.
— O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零七年五月二十九日的批示：

本局專業技術人員組別第二職階一等照相排版操作員李楚民學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項並配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，以確定委任方式委任為第一職階首席照相排版操作員，以填補二月二十四日第 6/97/M 號法令所設的職位。

本局編制外合同第二職階二等照相排版操作員呂桂妹副學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同修改為第一職階一等照相排版操作員，由二零零七年六月六日起生效。

本局第二職階二等資訊督導員陳志生學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 a 項、第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘請擔任第一職階二等資訊技術員之職務，為期一年，由二零零七年六月六日起生效。

本局照相排版處處長李偉農碩士及商業組組長李潔凝學士——經六月二十三日第 25/97/M 號法令及六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零七年六月二十五日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：Maria Isabel Marques Carvalhal 擔任官方刊物處處長的定期委任到期限屆滿而終止，並根據六月二

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2007:

Licenciado Lei Cho Man, operador de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, desta Imprensa — nomeado, definitivamente, operador de fotocomposição principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pelo mesmo.

Bacharel Loi Kuai Mui, operadora de fotocomposição de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para exercer as funções de operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2007.

Licenciado Chan Chi Sang, assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2007.

Mestre Lei Wai Nong, chefe da Divisão de Fotocomposição e licenciada Lei Kit Ieng, chefe do Sector Comercial, desta Imprensa — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, para os mesmos cargos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 25 de Junho de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Isabel Marques Carvalhal cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Publicações Oficiais e regressa ao lu-

日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零七年六月二十五日起返回其在本局人員編制內之第三職階特級助理技術員原職位。

二零零七年六月十三日於印務局

局長 馬丁士

gar de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal desta Imprensa, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 25 de Junho de 2007.

Imprensa Oficial, aos 13 de Junho de 2007. — O Administrador, *António Martins*.

國際法事務辦公室

批 示 摘 錄

根據行政法務司司長於二零零六年十二月二十九日作出的批示：

Gomes Wong, Angelina Ka Weng 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同擔任本辦公室第一職階二等高級技術員，由二零零七年一月一日至二零零七年十二月三十一日止。

透過行政法務司司長於二零零七年二月二日作出的批示：

林夢芝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定以及第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用於本辦公室擔任第三職階二等高級技術員，試用期由二零零七年三月十六日起至二零零七年九月十五日止。

透過行政法務司司長於二零零七年五月十日作出的批示：

陳家榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定以及第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用於本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員，試用期由二零零七年五月十日起至二零零七年十一月十日止。

二零零七年六月五日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Dezembro de 2006:

Licenciada Angelina Gomes Wong aliás Wong Ka Weng — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Fevereiro de 2007:

Licenciada Lam Mong Chi — contratada por assalariamento, pelo período experimental, em regime de estágio, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, de 16 de Março a 15 de Setembro de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Maio de 2007:

Chan, Ka Weng César — contratado por assalariamento, pelo período experimental, em regime de estágio, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001 e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, de 10 de Maio a 10 de Novembro de 2007.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 5 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照經濟財政司司長於二零零七年五月九日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2007:

林有信碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階顧問高級技術員之職務，自二零零七年六月一日起生效。

Mestre Lam Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

二零零七年六月一日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照經濟財政司司長於二零零七年五月八日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Maio de 2007:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用霍禮東及黎家欣在本局擔任職務，為期三個月，自二零零七年六月一日起，職級為第一職階三等文員，薪俸點為195。

Fok Lai Tong e Lai Ka Ian — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

聲明書 Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
07	00		8-01-0	01-01-01-01	統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			“28/05/2007 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 28/05/2007”
			8-01-0	01-01-04-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			
			8-01-0	01-01-05-01	工資	Salários	10,000.00		
			8-01-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	550,000.00		
			8-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	130,000.00		
							80,000.00	770,000.00	
						總 額 Total	770,000.00	770,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
07	00		8-01-0	02-03-04-00	統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			“28/05/2007 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 28/05/2007”
			8-01-0	02-03-09-00	不動產	Bens imóveis	7,000.00		
			8-01-0	05-02-01-00	其他	Outros	15,000.00	22,000.00	
					人員	Pessoal			
						總 額 Total	22,000.00	22,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	組	職能 Func.	經濟 Códig					
08	00		8-06-2	01-01-03-01	電信管理局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES			“25/05/2007 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 25/05/2007”
			8-06-2	01-01-07-00	報關	Remunerações	40,000.00		
			8-06-2	02-03-09-00	03 職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	5,000.00		
			8-06-2	02-03-09-00	01 研討會及會議	Seminários e congressos	135,000.00		
			8-06-2	02-03-09-00	99 其他	Outros		180,000.00	
			8-06-2	04-04-00-00	02 給予國際組織的共同分擔及會費（新項目）	Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais (nova rubrica)	115,000.00		
			8-06-2	05-04-00-00	91 兌換差額及銀行轉帳（新帳目）	Diferença cambial e transferência bancária (nova rubrica)	15,000.00		
			8-06-2	07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		130,000.00	
						總 額	310,000.00	310,000.00	
						Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	組	職能 Func.	經濟 Códig					
27	04		8-03-2	02-01-07-00	港務局 - 船舶建造廠	Capitania dos Portos - Estaleiro de Construção Naval			“29/05/2007 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 29/05/2007”
			8-03-2	02-02-02-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		6,000.00	
			8-03-2	02-02-07-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	25,000.00		
			8-03-2	02-02-07-00	99 其他	Outros	11,000.00		
			8-03-2	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		20,000.00	
			8-03-2	02-03-09-00	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		7,000.00	
			8-03-2	05-02-02-00	物料	Material		5,000.00	
			8-03-2	05-04-00-00	兌換差額及銀行轉帳	Diferença cambial e transferência bancária	2,000.00		
						總 額	38,000.00	38,000.00	
						Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código 項Alin.					
31	00	7-05-0 7-05-0 7-05-0 7-05-0 7-05-0	01-02-01-00 01-06-03-03 02-03-08-00 02-03-09-00 07-10-00-00		地圖繪製暨地籍局 不定或臨時酬勞 其他補助 - 負擔補償 01 研究、顧問及翻譯（新項目） 01 研討會及會議 機械及設備	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO Gratificações variáveis ou eventuais Outros abonos - compensação de encargos Estudos, consultadoria e tradução (nova rubrica) Seminários e congressos Maquinaria e equipamento	10,000.00 160,000.00 80,000.00 250,000.00	170,000.00 80,000.00 250,000.00	“01/06/2007 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 01/06/2007”
						總 額	Total		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código 項Alin.					
37	00	7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0	01-01-01-01 01-01-03-01 01-01-07-00 02-03-01-00 02-03-09-00		體育發展局 薪俸或服務費 報酬 03 職務主管及秘書 01 不動產 99 其他	INSTITUTO DO DESPORTO Vencimentos ou honorários Remunerações Chefes funcionais e pessoal de secretariado Bens imóveis Outros	68,000.00 90,000.00 150,000.00 308,000.00	158,000.00 150,000.00 308,000.00	“29/05/2007 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, de 29/05/2007”
						總 額	Total		

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	組	職能 Func.	經濟 Códig					
38	00				文化局	INSTITUTO CULTURAL			“05/06/2007 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 05/06/2007”
			7-01-0	02-01-04-00	99 其他	Outros	20,000.00		
			7-01-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		50,000.00	
			7-01-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfeção		50,000.00	
			7-01-0	02-02-07-00	99 其他	Outros		50,000.00	
			7-01-0	02-03-06-00	招待費	Representação	50,000.00		
			7-01-0	02-03-09-00	99 其他	Outros	50,000.00		
			7-01-0	05-02-02-00	物料	Material	90,000.00		
			7-01-0	07-06-00-00	各項建設	Construções diversas		60,000.00	
						Total	210,000.00	210,000.00	

二零零七年六月七日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年四月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，岑嘉瑤及余穎思在本局擔任職務的編制外合約續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，分別轉為第一職階首席技術員及第一職階一等技術員，薪俸點分別為450及400，各自二零零七年六月四日及六月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，麥靜芝、龍寶琮及黃倩明在本局擔任職務的散位合約續期一年，分別為第六職階、第三職階及第三職階助理員，薪俸點分別為150、120及120，各自二零零七年六月四日、六月六日及六月十五日起生效。

黃芷婷，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零七年六月十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月九日及五月十五日作出的批示：

應莫苑梨學士的請求，其在本局擔任代局長一職及統計協調暨綜合廳廳長一職之定期委任，根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第八條第六款及第五條第一款b)項的規定，由二零零七年六月一日起終止。並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款的規定，返回其在本局人員編制之第二職階顧問高級技術員之原職位。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十五日作出的批示：

趙不還——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零七年七月十七日起續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2007:

Shum Kelly e Yu Wing Sze — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência às categorias de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, e técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 23 de Junho de 2007, respectivamente.

Mak Cheng Chi, Long Pou Keng e Wong Sin Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.^o, 3.^o e 3.^o escalão, índices 150, 120 e 120, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 6 e 15 de Junho de 2007, respectivamente.

Wong Chi Teng, agente de censos e inquéritos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 e 15 de Maio de 2007:

Licenciada Mok Iun Lei — cessa, a seu pedido, o cargo de directora, substituta, e a comissão de serviço como chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística destes Serviços, nos termos dos artigos 8.^o, n.º 6, e 5.^o, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, regressando ao lugar que detinha como técnica superior assessora, 2.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2007:

Chiu Pat Wan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Julho de 2007.

二零零七年六月六日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年三月十三日及五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

方綴妮及孔碧鋒，自二零零七年七月一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260 點；

黃順賢，自二零零七年五月二十三日起受聘擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點為 320 點。

摘錄自本局局長於二零零七年四月十九日、五月七日及五月二十二日作出的批示：

應臨時委任第一職階二等高級技術員賴寧筠的請求，自二零零七年六月一日起免除其職務。

應汪敏婷的請求，其在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同，自二零零七年五月十六日起予以解除。

應葛建軍的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同，自二零零七年六月一日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年四月二十七日及五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

周棟樑、楊俊及梁俊傑，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸為 260，自二零零七年五月二十三日起生效；

何意玲、危廷及龔玉立，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸為 260，自二零零七年五月二十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Março e 14 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Chut Nei e Hong Pek Fong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Julho de 2007;

Vong Son In, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 23 de Maio de 2007.

Por despachos do director, de 19 de Abril, 7 e 22 de Maio de 2007:

Lai Neng Kuan — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2007.

Wong Man Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Maio de 2007.

Kot Kin Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril e 14 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chao Tong Leong, Ieong Chong e Leong Chon Kit, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 23 de Maio de 2007;

Ho I Leng, Ngai Ting e Kong Iok Lap, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Maio de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2007:

Ip Mo Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十五條和二十六條的規定，葉慕蘭在本局擔任職務的編制外合同續期一年，以擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點，為期一年，自二零零七年七月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零七年五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第二職階一等助理技術員鄭樹行，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席助理技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，關麗明在本局擔任職務的散位合同續期一年，以擔任第二職階助理員職務，薪俸點為110點，自二零零七年七月一日起生效。

聲 明

為適當效力，茲聲明：根據第10/2007號行政法規第四條第二款及第七條第二款規定，本局人員 Célia Lam、陳志偉、陳鳳儀、陳玉鈴、陳嘉強、陳群女、陳碧君、陳元童、謝靄雯、鄭靄雯、曾政子、張慧明、張少萍、蔡鴻榮、徐寶清、徐道文、鍾治國、鍾小珍、鍾桃華、鍾志揚、Domingos Chan、李秉任、葉錦堯、余子添、Juliana dos Santos Poupinho Nunes、江思敏、黎鳳彩、黎建子、林漪鈴、林盛開、林婉儀、李國生、李振榮、李寶清、李佩珊、李素娟、李華峰、李詠思、梁俊傑、梁嘉慧、梁倩儀、梁舜堯、Lino Luís Freitas Pistacchini、聶柏雄、羅淑卿、勞秀歡、勞少菁、馬兆麟、Maria Elena Ribeiro Martins、Maria Fátima de Aguiar Monteiro、Melinda Kok Ribeiro、伍愷峰、Nuno David dos Santos、沈瑞英、蕭佩玲、蕭穎彰、譚月娥、鄧慶堅、湯惠均、黃劍慈、黃倩怡及黃永富由二零零七年五月二十八日起終止在本局的職務，轉入人力資源辦公室服務。

為適當效力，茲聲明：António da Cruz，由二零零七年五月二十八日起因散位合同期滿終止在本局擔任第一職階首席助理技術員的職務。

二零零七年六月七日於勞工事務局

局長 孫家雄

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2007:

Cheang Su Hang, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2007, II Série, de 18 de Abril — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Kuan Lai Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 7.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 10/2007, os trabalhadores destes Serviços: Célia Lam, Chan Chi Wai, Chan Fong Iu, Chan Iok Leng, Chan Ka Keung, Chan Kan Noi, Chan Pek Kuan, Chan Un Tong, Che Oi Man, Cheang Oi Man, Cheng Chi Chan Nunes, Cheong Wai Meng, Cheung Sio Peng, Choi Hong Veng, Choi Pou Cheng, Choi Tou Man, Chong Chi Kuok, Chong Sio Chan, Chong Tou Wa, Chung Chi Yeung, Domingos Chan, Fernando Lei, Ip Kam Io, Iu Chi Tim, Juliana dos Santos Poupinho Nunes, Kong Si Man, Lai Fong Choi, Lai Kin Chi, Lam I Ling, Lam Seng Hoi, Lam Un I, Lee Kuok Sang, Lei Chan Weng, Lei Pou Cheng, Lei Pui San, Lei Sou Kun, Lei Wa Fong, Lei Weng Si, Leong Chon Kit, Leong Ka Wai, Leong Sin I, Leong Son Io António, Lino Luís Freitas Pistacchini, Lip Pak Hung, Lo Sok Heng, Lou Sao Fun, Lou Sio Cheng, Ma Sio Lon, Maria Elena Ribeiro Martins, Maria Fátima de Aguiar Monteiro, Melinda Kok Ribeiro, Ng Hoi Fong, Nuno David dos Santos, Sam Soi Ieng Patricia, Siu Pui Leng, Siu Wing Cheung, Tam Ut Ngo, Tang Heng Kin, Tong Wai Kuan, Vong Kim Chi, Vong Sin I e Wong Weng Fu, cessam as suas funções neste Serviços e transitam para o Gabinete para os Recursos Humanos, a partir de 28 de Maio de 2007.

— Para os devidos efeitos se declara que António da Cruz, cessa as suas funções como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, deste Serviços, a partir de 28 de Maio de 2007, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，鄧耀勝在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等文員的薪俸點 255 點，自二零零七年七月二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，關希文在本基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零七年七月十二日起續期六個月，薪俸點為 195 點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，王麗娜在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點 205 點，自二零零七年七月十二日起生效。

二零零七年六月八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

轉制

按照二零零七年五月二十一日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第 8/2006 號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
105384	Carlos Fernando de Abreu Ávila	財政局
140066	岑翠芳	經濟局
145009	盧貴妹	新聞局

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2007:

Tang Io Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Junho de 2007:

Kuan Hei Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2007.

Wong Lai Na — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2007.

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Mudança de regime

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Maio de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
105384	Carlos Fernando de Abreu Ávila	DSF
140066	Sam Choi Fong	DSE
145009	Lou Kuai Mui	GCS

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
155756	Vitória Alice Maria da Conceição	財政局
160334	周美玲	經濟局
160946	陸靜怡	經濟局
162159	Cristina Maria Olim de Sousa	財政局
169056	李華仔	社會保障基金
169137	戴鳳霞	社會保障基金
185159	李淑媚	財政局
185825	黃錦添	統計暨普查局
190039	李寶珊	財政局
198668	梁鳳屏	澳門保安部隊事務局
202908	Diana Gageiro Madeira	財政局
214299	梁雅媚	社會保障基金
218316	余寶輝	民政總署

按照二零零七年五月二十五日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
98108	劉素芬	地圖繪製暨地籍局
152072	José António Eulógio dos Remédios	民政總署
173100	辛寶玲	衛生局
180769	伍維倫	衛生局
187356	陳鴻武	衛生局
187364	蔡念	衛生局
187763	梁偉強	衛生局
189987	陳慶榮	衛生局
192244	陳莉盈	衛生局
194506	張婷	衛生局
195669	司徒玉花	衛生局
198943	柳曉欣	衛生局
200298	廖素玲	衛生局
207918	鄭雪玲	衛生局
209228	容美珊	衛生局

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
155756	Vitória Alice Maria da Conceição	DSF
160334	Chao Mei Leng	DSE
160946	Luk Cheng I Cecilia	DSE
162159	Cristina Maria Olim de Sousa	DSF
169056	Lee Wah Chai	FSS
169137	Tai Fong Ha	FSS
185159	Lee Sok Mei	DSF
185825	Wong Kam Tim	DSEC
190039	Lei Pou San	DSF
198668	Leong Fong Peng	DSFSM
202908	Diana Gageiro Madeira	DSF
214299	Julieta Maria Coloane	FSS
218316	U Pou Fai	IACM

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 25 de Maio de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
98108	Lao Sou Fan	DSCC
152072	José António Eulógio dos Remédios	IACM
173100	San Pou Leng	SS
180769	Ng Wai Lon	SS
187356	Chan Hong Mou	SS
187364	Choi Nim	SS
187763	Leung Vai Keong	SS
189987	Chan Heng Weng	SS
192244	Cristina Chan	SS
194506	Cheong Teng	SS
195669	Szeto Lok Fa	SS
198943	Lao Hio Ian	SS
200298	Fatima So Ling Liu	SS
207918	Cheang Sut Leng	SS
209228	Yung Mei Shan	SS

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
209252	Glória de Jesus Nabais Baldinho	博彩監察協調局
214094	何焯文	衛生局
214256	楊美虹	衛生局
221899	Ramona Simon Diaz	衛生局
222143	林果	衛生局

按照二零零七年五月二十八日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
134520	林雅嫻	社會工作局
134937	區艷玲	旅遊局
138002	江美芳	社會工作局
139319	林潔貞	教育暨青年局
152218	鍾建敏	社會工作局
161780	鄭淑明	財政局
164925	沈劍光	初級法院
165808	朱培貞	文化局
165816	Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães	文化局
166367	吳巧茹	旅遊局
166464	Zhu Haiyin	旅遊局
174670	梁寶蓮	統計暨普查局
185493	符瑞娃	教育暨青年局
185876	嚴國江	澳門保安部隊事務局
186325	侯炳賢	社會工作局
186724	陳艷蓮	博彩監察協調局
187585	鍾葆菁	教育暨青年局
187658	梁淑英	教育暨青年局
188107	胡錦霞	教育暨青年局
188794	盧倩婷	郵政局
194107	江山嬌	社會工作局
197173	José Armando de Matos Duarte	政府總部輔助部門
198692	陳煥珊	教育暨青年局
199125	鍾慧儀	教育暨青年局

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
209252	Glória de Jesus Nabais Baldinho	DICJ
214094	Ho Cheok Man	SS
214256	Ieong Mei Hung Teresa	SS
221899	Ramona Simon Diaz	SS
222143	Lam Kuo	SS

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 28 de Maio de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
134520	Lam Nga Seong	IAS
134937	Ao Im Leng Maria Fátima	DST
138002	Kong Mei Fong	IAS
139319	Lam Kit Cheng	DSEJ
152218	Chung Kin Min Córdova	IAS
161780	Cheang Sok Meng	DSF
164925	Sam Kim Kuong	TJB
165808	Chu Pui Cheng	IC
165816	Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães	IC
166367	Ng Hou Yu	DST
166464	Zhu Haiyin	DST
174670	Leong Pou Lin	DSEC
185493	Fu Soi Wa	DSEJ
185876	José Im De Abrantes	DSFSM
186325	Hau Peng Iun	IAS
186724	Chan Im Lin	DICJ
187585	Chong Pou Cheng	DSEJ
187658	Leong Sok Ieng	DSEJ
188107	Vu Kam Ha	DSEJ
188794	Lou Sin Teng	DSC
194107	Kong San Kio	IAS
197173	José Armando de Matos Duarte	SASG
198692	Chan Wun San	DSEJ
199125	Chung Wai Yi	DSEJ

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
199249	蕭慧儀	教育暨青年局
200360	朱林	行政法務司司長辦公室
200735	關麗嫦	社會工作局
201200	鄧世杰	財政局
203130	陳碧娣	土地工務運輸局
203203	周美玉	統計暨普查局
204013	李志剛	旅遊局
204064	李麗芳	印務局
204340	高嘉麗	博彩監察協調局
205389	譚振興	教育暨青年局
207390	林思敏	教育暨青年局
208370	廖慧香	勞工事務局
208531	王秀美	政府總部輔助部門
208663	陳玉好	教育暨青年局
209449	麥妙儀	教育暨青年局
209570	林寶玉	旅遊學院
209848	伍慧雅	財政局
210404	Arnaldo Kuam Pun Chung	郵政局
212644	吳瑞蘭	旅遊學院
213586	林涓	澳門保安部隊事務局
215325	陳秀芳	教育暨青年局
215350	Odete Maria Botelho	教育暨青年局
216780	王建傳	社會工作局
217026	黃永恆	財政局
218308	湯偉雄	民政總署
218693	郭嘉文	旅遊局
220000	張笑芳	旅遊學院
221643	唐向賢	土地工務運輸局

移轉價值

按照二零零七年五月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
137995	高佩珊	民政總署

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
199249	Sio Vai I	DSEJ
200360	Zhu Lin	GSAJ
200735	Kuan Lai Seong Goretti	IAS
201200	Tang Sai Kit	DSF
203130	Chan Pek Tai Lina	DSSOPT
203203	Chau Mei Iok	DSEC
204013	Li Chi Kong	DST
204064	Lei Lai Fong	IO
204340	Carla Marisa Pack Coteriano	DICJ
205389	Tam Chan Heng	DSEJ
207390	Lam Sze Man	DSEJ
208370	Lio Wai Heong	DSAL
208531	Wong Sao Mei	SASG
208663	Chan Iok Hou	DSEJ
209449	Mak Miu I	DSEJ
209570	Lam Pou Iok	IFT
209848	Ng Wai Nga	DSF
210404	Arnaldo Kuam Pun Chung	DSC
212644	Ng Soi Lan	IFT
213586	Lam Kun	DSFSM
215325	Chan Sao Fong	DSEJ
215350	Odete Maria Botelho	DSEJ
216780	Wong Kin Chun	IAS
217026	Wong Weng Hang	DSF
218308	Tong Wai Hong	IACM
218693	Ana Maria Kwok	DST
220000	Cheung Shiu Fong	IFT
221643	Tong Heong In	DSSOPT

Valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Maio de 2007, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
137995	Ko Pui San	IACM

按照二零零七年五月二十八日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
157082	Cristina Maria Dias	財政局
203742	何月卿	運輸工務司司長辦公室
214876	何振濤	土地工務運輸局

按照二零零七年五月二十一日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本會第一職階三等文員梁偉良的散位合同，自二零零七年七月十六日起，以附註形式續期一年。

按照二零零七年五月二十三日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月二十八日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva在本會擔任職務的編制外合同，自二零零七年八月一日起，以附註形式續期一年，並修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625。

按照二零零七年五月三十一日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本會第三職階一等文員Humberto Mariano Marçal的散位合同，自二零零七年七月一日起，以附註形式續期一年。

二零零七年六月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 28 de Maio de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevida em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
157082	Cristina Maria Dias	DSF
203742	Ho Ut Heng	GSOPT
214876	Ho Chan Tou António	DSSOPT

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Maio de 2007:

Leong Wai Leong — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Maio de 2007, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 28 do mesmo mês e ano:

Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 31 de Maio de 2007:

Humberto Mariano Marçal — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Fundo de Pensões, aos 6 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長分別於二零零七年四月十日及四月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零七年六月一日起，與賴寧筠及許昌文簽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 e 12 de Abril de 2007, respectivamente:

Lai Neng Kuan e Hoi Cheong Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de

訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

二零零七年六月一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零七年四月十一日作出的批示：

吳意玲，以散位合同制度在本局擔任第六職階助理員職務，由於合同期滿，自二零零七年五月十九日起終止職務。

摘錄自本人於二零零七年四月十三日作出的批示：

林文波及 **Alberto Augusto Carion**，以確定委任制度在本局分別擔任第一職階一等刑事偵查員及第六職階助理刑事偵查員職務，自二零零七年四月二十七日起終止職務。

摘錄自保安司司長於二零零七年四月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，譚凱健在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零七年五月二十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，王文祥在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同，自二零零七年五月十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用下列人員在本局擔任下指之相應職務，自下指相應日期起生效：

陳思晶，擔任第一職階二等技術員的職務，自二零零七年六月一日起生效，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 350 點；

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 11 de Abril de 2007:

Ng I Leng, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, desta Polícia — cessa as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 19 de Maio de 2007.

Por despachos do signatário, de 13 de Abril de 2007:

Lam Man Po e Alberto Augusto Carion, investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, e auxiliar de investigação criminal, 6.º escalão, respectivamente, ambos de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia — cessam as referidas funções, a partir de 27 de Abril de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Abril de 2007:

Tam Hoi Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2007.

Wong, Man Cheong da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5, e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período, categoria e data a cada um indicados, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006:

Chan Si Cheng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2007;

岑偉江，擔任第一職階首席助理技術員的職務，自二零零七年五月二十三日起生效，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 265 點；

陳家鴻，擔任第一職階二等助理技術員的職務，自二零零七年五月二十三日起生效，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 195 點；

黃嘉祺及李詠茵，擔任第一職階三等文員的職務，自二零零七年六月七日起生效，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 195 點；

摘錄自本人於二零零七年五月十一日作出的批示：

何磊磊，以臨時委任制度在本局擔任第一職階二等刑事偵查員職務，應其要求自二零零七年六月四日起終止職務。

二零零七年六月八日於司法警察局

局長 黃少澤

Sam Wai Kong, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 2007;

Chan Ka Hong, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Maio de 2007;

Vong Ka Kei e Lei Weng Ian, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 7 de Junho de 2007.

Por despacho do signatário, de 11 de Maio de 2007:

Ho Loi Loi, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — cessa, a seu pedido, as referidas funções, a partir de 4 de Junho de 2007.

Polícia Judiciária, aos 8 de Junho de 2007. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零七年一月二十二日之批示：

蕭, 永隆——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零七年四月十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員（級別 1），為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零七年二月二十七日之批示：

王繼群——根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，由二零零七年三月二十三日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主任醫生，為期一年，薪俸點為 675 點。

按本局局長於二零零七年三月七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式按下指相應職級及日期聘用下列人員在本局擔任職務，為期三個月：

李, 浩琚、盧, 嘉敏、李, 冬梅和洪, 水蓮，為第一職階第一職等護士，首兩位分別從二零零七年四月二十三日及五月二日起，其餘從二零零七年四月十六日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2007:

Siu, Weng Long — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2007:

Wang Jiquan — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, índice 675, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 23 de Março de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Março de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei, Hou Koi, Lou, Ka Man, Lei, Tong Mui e Hong, Soi Lin, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 23 de Abril e 2 de Maio para os dois primeiros e 16 de Abril de 2007, para os restantes;

譚, 捷瑜, 為第一職階二等高級技術員, 從二零零七年四月十六日起生效。

按本局局長於二零零七年三月八日之批示:

周, 惠霞、李, 靜芝、林, 潤梅、甘, 烏妹、馮, 瑞娟、歐陽, 燕華、陳, 惠容、梁, 綺雯、馮, 紅英、陳, 惠珍、袁, 文玲和龍, 予滔——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 首兩位分別從二零零七年四月二十三日及五月十四日起, 隨後兩位從二零零七年四月十六日起, 其餘八位從二零零七年五月二日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員(級別1), 為期三個月。

按本局局長於二零零七年三月十三日之批示:

鄭, 曉欣——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 從二零零七年五月二日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員, 為期三個月。

按本局局長於二零零七年三月十五日之批示:

蕭, 慧賢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 從二零零七年四月二十三日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員, 為期三個月。

按本局局長於二零零七年四月十日之批示:

方, 域恆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 從二零零七年五月十六日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員, 為期三個月。

按照本局局長於二零零七年四月二十四日之批示:

李, 玉芬, 本局散位合同第一職階三等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任第一職階三等文員之職務, 為期六個月, 自二零零七年六月一日起生效。

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期獲續期三個月:

黃, 忠陽, 第一職階醫院主治醫生, 由二零零七年五月十五日起生效;

Tam, Chit U, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Março de 2007:

Chao, Wai Ha, Lei Conceição, Cheng Chi, Lam, Ion Mui, Kam, Wu Mui, Fong, Soi Kun, Ao Ieong, In Wa, Chan, Wai Iong, Leong, I Man, Fong, Hong Ieng, Chan, Wai Chan, Un, Man Leng e Long, U Tou — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Abril e 14 de Maio para os dois primeiros, 16 de Abril para os dois seguintes e 2 de Maio de 2007, para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Março de 2007:

Cheang, Hio Ian — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2007:

Sio, Wai In — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Abril de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Abril de 2007:

Fong, Wek Hang — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Abril de 2007:

Lee, Iok Fan, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Wong, Chong Ieong, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 15 de Maio de 2007;

楊,婉君,第一職階牙科醫師,由二零零七年五月十四日起生效;

葉,覺秋,第一職階二等高級技術員,由二零零七年六月一日起生效;

陳,美芳、周,恩莉、郭,潔萍及羅,佩君,第一職階護士,各自由二零零七年五月二十二日、五月二十三日、五月二十六日及六月一日起生效;

高,梓傑、堵,慧芬及梁,杏芝,第一職階三等文員,各自由二零零七年五月二十六日、五月十二日及六月一日起生效;

陳,志凱,第五職階熟練工人,由二零零七年五月十五日起生效;

李,用及梁,杰卿,第一職階衛生服務助理員(級別1),各自由二零零七年五月二十六日及六月一日起生效。

按照本局局長於二零零七年四月二十五日之批示:

羅,子超,本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,重新訂立個人勞動合同,由二零零七年六月一日起,在本局提供醫療服務,為期三個月。

按本局局長於二零零七年四月二十七日之批示:

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期獲續期三個月:

藍,惠欣,第一職階護士,由二零零七年六月一日起生效;

蔡,銀意及梁,芷慧,第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零七年六月一日起生效。

按照本局局長於二零零七年五月十一日之批示:

葉,家雄和梁,惠怡,本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,重新訂立個人勞動合同,分別由二零零七年五月十九日及二零零七年六月一日起,在本局提供醫療服務,為期三個月。

按照本局局長於二零零七年五月二十八日之批示:

陳,培斌,以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任第一職階醫院主治醫生之職務,為期三個月,自二零零七年六月一日起生效。

Leong, Un Kuan, como médico dentista, 1.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2007;

Ip, Kok Chao, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Chan, Mei Fong, Chao, Ian Lei, Kuok, Kit Peng e Lo, Pui Kuan, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 22, 23 e 26 de Maio e 1 de Junho de 2007, respectivamente;

Kou, Chi Kit, Tou, Wai Fan e Leong, Hang Chi, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 26 e 12 de Maio e 1 de Junho de 2007, respectivamente;

Chan, Chi Hoi, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 15 de Maio de 2007;

Lei, Iong e Leong, Kit Heng, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, a partir de 26 de Maio e 1 de Junho de 2007, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Abril de 2007:

Luo, Tze Chao, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2007:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lam, Wai Ian, como enfermeiro, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Choi, Ngan I e Leong, Chi Wai, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2007:

Ip, Kar Hung e Leong, Wai I, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, para prestarem cuidados de saúde, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 19 de Maio e 1 de Junho de 2007, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Maio de 2007:

Chan, Pui Pan, contratado por contrato individual de trabalho, para prestar cuidados de saúde, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

本局散位合同第一職階二等助理技術員唐,少明及溫,四妹、第一職階三等文員何,妙娜及繆,裕源——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級及職階之職務,為期六個月,首兩位分別自二零零七年六月四日及六月七日起,其餘自二零零七年六月十一日起生效。

按照本局局長於二零零七年五月三十一日之批示:

核准名稱為“金城”中藥房從事藥物業活動,准照編號為第182號以及其營業地點為澳門大三巴街23-BA號A座地下及閣仔,東主種標企業有限公司,總辦事處位於澳門大三巴街26號A地下。

(是項刊登費用為\$333.00)

聲 明

按照六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定,以定期委任方式擔任科長的特級助理技術員梁,慶山,因定期委任終止,由二零零七年五月十二日起返回其在原編制內之職位。

二零零七年六月一日於衛生局

局長 瞿國英

Tong, Sio Meng e Wan, Sei Mui, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, Ho, Miu Na e Mio, U Un, terceiros-oficiais, 1.^o escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 7 para os dois primeiros e 11 de Junho de 2007, para os seguintes.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Maio de 2007:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «GOLDEN WALL», alvará n.^o 182, com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.^o 23-BA, «A», r/c com «kok-chai», em Macau, cuja titularidade pertence à EMPRESA HCB LIMITADA, com sede na Rua de S. Paulo, n.^o 26-A, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong, Heng San David, técnico auxiliar especialista, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção, regressa ao lugar que detinha no quadro de origem, por motivo da cessação da comissão de serviço, nos termos do artigo 4.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 12 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局代副局長二零零七年五月十六日批示:

楊耀欣、郭紫菱、林思敏、梁苑君、蘇雪暉及溫永華——本局專業技術員編制第一職階二等技術輔導員,根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定,獲確定委任該職位,由二零零七年六月二十二日起生效。

二零零七年六月四日於教育暨青年局

代局長 梁勵(代副局長)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 16 de Maio de 2007:

leong Io Ian, Kuok Chi Leng Joyce, Lam Sze Man, Leong Un Kuan, Sou Sut Fai e Wan Weng Wa, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.^o, n.^{os} 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Leong Lai, subdirectora, substituta.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零七年三月二十三日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請 Hani Kristina Molles 及 Marc Daniel Edward Gelfo 在本局澳門樂團擔任圓號聲部樂師，為期兩年，自二零零七年五月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年五月十五日作出的批示：

應關東海的請求，其在本局擔任澳門中樂團全職樂師職務的個人工作合同自二零零七年四月二十五日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張玉琴、葉潮生、鄭葆賢、梁文威、梁愛勤、吳堆煌、杜存忠及王秀傳在本局澳門中樂團擔任兼職樂師的個人工作合同續期壹年，並以附註形式修改合同第七條、第十條、第十三條及第十四條，自二零零七年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月三十一日作出的批示：

Lei Iek Iong，本局散位合同第三職階特級助理技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，改以同一職級及職階的編制外合同聘用，自二零零七年六月三日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，劉飛龍在本局擔任澳門中樂團全職樂譜管理員的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條、第七條、第十條、第十三條及第十四條，自二零零七年七月一日起生效。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第九十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão 學士在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年六月二十日起

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Março de 2007:

Hani Kristina Molles e Marc Daniel Edward Gelfo — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos «trompa tutti» da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 30 de Maio de 2007.

Por despacho da signatária, de 15 de Maio de 2007:

Guan Donghai, músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 25 de Abril de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2007:

Cheung Yuk Kam, Ip Chio Sang, Kuong Pou In, Leong Man Wai, Leong Oi Kan, Ng Toi Wong, Tou Chun Chong e Wong Sau Chuen — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como músicos a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 7.ª, 10.ª, 13.ª e 14.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2007:

Lei Iek Iong, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, deste Instituto — alterada a forma de provimento para contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2007:

Lao Fei Long — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como arquivista da Orquestra Chinesa de Macau, a tempo inteiro, neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 5.ª, 7.ª, 10.ª, 13.ª e 14.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2007.

Licenciada Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei

續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為 625。

摘錄自簽署人於二零零七年六月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改林國權在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為 315，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，追溯自二零零七年二月九日起生效。

二零零七年六月七日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

António Rossano de Jesus Monteiro — 根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，為期一年，自二零零七年六月一日起生效。

二零零七年五月三十一日於旅遊局

局長 安棟樑

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年四月二日作出的批示：

尤迪華 — 其個人勞動合同，自二零零七年六月一日起獲續期一年。

摘錄自本局局長於二零零七年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Básica da RAEM, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2007.

Por despacho da signatária, de 5 de Junho de 2007:

Lam Kok Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 2.º escalão, índice 315, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 9 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Instituto Cultural, aos 7 de Junho de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2007:

António Rossano de Jesus Monteiro — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Abril de 2007:

Yau Dick Wah — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do presidente, de 29 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同獲續期一年：

趙小青、林樹培及周少梅，第六職階助理員，首位自二零零七年七月八日起生效，其餘自二零零七年八月一日起生效；

黃華基，第四職階熟練助理員，自二零零七年八月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職級：

在相關評核成績中分別排名第一及第二的第二職階首席技術員李桂馨及許敏華，獲委任為技術員職程第一職階特級技術員；

在相關評核成績中分別排名第一及第二的第二職階首席技術輔導員鄭振武及王綺珊，獲委任為技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員；

在相關評核成績中分別排名第一至第三的第二職階一等技術輔導員鄧秀芳、Vitória Fátima de Carvalho 及林雪紅，獲委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員；

在相關評核成績中的唯一投考人第二職階一等文員洪劍峰，獲委任為行政文員職程第一職階首席行政文員；

在相關評核成績中的唯一投考人第二職階二等文員 Mariana da Rocha Fu，獲委任為行政文員職程第一職階一等文員。

二零零七年六月七日於社會工作局

局長 葉炳權

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chio Sio Cheng, Lam Su Pui e Chao Sio Mui, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 8 de Julho para o primeiro e 1 de Agosto de 2007, para os seguintes;

Vong Va Kei, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as lista insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2007, II Série, de 16 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lee Kuai Heng e Hoi Man Wa, técnicos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico;

Cheang Chan Mou e Wong Yee Shan, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Tang Sao Fong, Vitória Fátima de Carvalho e Lam Sut Hong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Hong Kim Fong, primeiro-oficial, 2.º escalão, único classificado, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo;

Mariana da Rocha Fu, segundo-oficial, 2.º escalão, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Instituto de Acção Social, aos 7 de Junho de 2007. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月二十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2007:

Felícia Dillon de Jesus — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos

則》第二十五條及第二十六條之規定，Felicía Dillon de Jesus在本辦公室擔任第三職階特級技術輔導員的編制外合同自二零零七年八月一日起續期一年，薪俸點430。

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

二零零七年六月六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯煒

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 6 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據第6/2006號行政法規第三十九條第二款（二）項及第四十一條的規定，茲公佈有關澳門理工學院二零零七年度本身預算之第二修改，該修改獲社會文化司司長在二零零七年三月三十日及經濟財政司司長在同年六月一日之批示核准：

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 2, alínea 2), e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2007, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Março de 2007, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho do mesmo ano:

二零零七年度澳門理工學院本身預算之第二修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau de 2007

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	1,015,500.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	200,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	300,000.00	

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes	3,481,500.00	5,997,000.00
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	05	00	00	其他 Outras		
04	01	05	00	24	澳門旅遊博彩技術培訓中心 Centro de Form. Técn. nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau		
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas	600,000.00	
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		
資本開支 Despesas de capital							
07	00	00	00	00	投資 Investimentos	400,000.00	
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		
總額 Total							5,997,000.00

二零零七年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改
**Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica nas Áreas do
Turismo e do Jogo de Macau de 2007**
«04-01-05-00-24»

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
經常開支 Despesas correntes						1,233,500.00	
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	9,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	6,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	8,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	57,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	50,000.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	80,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	60,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	90,000.00	
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	72,000.00	
02	03	02	02	99	其他 Outros		24,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	77,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas			
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	70,000.00		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	25,000.00		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda			
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	40,000.00		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos			
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	9,000.00		
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	178,000.00		
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados			
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos			
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	200,000.00		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas			
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes			
05	04	00	00	00	雜項 Diversas			
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	1,360,000.00		
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	3,000.00		
總額 Total						3,627,500.00		146,000.00

澳門理工學院理事會——院長：李向玉——副院長：王浦劬
——秘書長：辜麗霞——財政局代表：António João Terra Esteves.

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Lei Heong Lok*. — O Vice-Presidente, *Wang Puqu*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*. — O Vogal representante da DSF, *António João Terra Esteves*.

按照二零零七年六月一日社會文化司司長批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2007:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及第三款、九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款、以及十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學

Tam Wai Chu, técnico superior assessor, 3.º escalão, da DSAFP — renovada a requisição para o desempenho de funções neste Instituto, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM,

院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用行政暨公職局第三職階顧問高級技術員譚惠珠，以相同職級在本院工作，自二零零七年六月一日開始，為期一年。

二零零七年六月六日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Instituto Politécnico de Macau, aos 6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

體育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零七年五月三十日批示核准的體育發展基金二零零七年度本身預算第一次、第二次及第三次修改的獨立預算：

體育發展基金 2007 年度本身預算第一次修改 澳門國際馬拉松獨立預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2007

1.ª alteração do orçamento individualizado da Maratona Internacional de Macau

«04-01-05-00-34»

組織分類 Classificação orgânica:		組 Divisão: 32	
章 Capítulo: 50			
分類 Classificação		名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.07.00.02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	\$ 150,000.00
7-02-0	02.03.07.00.03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	\$ 150,000.00
7-02-0	04.04.00.00.99	其他 Outros	\$ 200,000.00
總數 Total			\$ 500,000.00

世界女子排球大獎賽獨立預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento individualizado do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino

«04-01-05-00-35»

組織分類 Classificação orgânica:		組 Divisão: 32	
章 Capítulo: 50			
分類 Classificação		名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.05.03.00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 500,000.00

組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50			組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	
職能 Funcional	經濟 Económica			
7-02-0	02.03.06.00.00	招待費 Representação	\$ 500,000.00	
			總數 Total	\$ 1,000,000.00

體育發展基金 2007 年度本身預算第二次修改

亞洲龍舟錦標賽獨立預算第一次修改

2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2007

1.ª alteração do orçamento individualizado do Campeonato Asiático de Barcos de Dragão

«04-01-05-00-33»

組織分類 Classificação orgânica:				
章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32		
分類 Classificação		名稱 Designação	撤銷 Anulação	
職能 Funcional	經濟 Económica			
7-02-0	02.03.06.00.00	招待費 Representação	\$ 1,000,000.00	
7-02-0	02.03.09.00.99	其他 Outros	\$ 1,500,000.00	
		總數 Total	\$ 2,500,000.00	

體育發展基金 2007 年度本身預算第三次修改

亞洲龍舟錦標賽獨立預算第二次修改

3.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2007

2.ª alteração do orçamento individualizado do Campeonato Asiático de Barcos de Dragão

«04-01-05-00-33»

組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50				組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação			撤銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica				
7-02-0	02.02.04.00.00	辦事處消耗 Consumos de secretaria			\$ 50,000.00
7-02-0	02.02.06.00.00	服裝 Vestuário			\$ 400,000.00
7-02-0	02.02.07.00.06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas			\$ 250,000.00
7-02-0	02.02.07.00.09	其他 Outros			\$ 420,000.00
7-02-0	02.03.01.00.01	不動產 Bens imóveis			\$ 180,000.00

組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50				組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação		撤銷 Anulação	
職能 Funcional	經濟 Económica				
7-02-0	02.03.02.02.03	管理費及保安 Condomínio e segurança		\$ 250,000.00	
7-02-0	02.03.04.00.01	不動產 Bens imóveis		\$ 200,000.00	
7-02-0	02.03.04.00.02	動產 Bens móveis		\$ 400,000.00	
7-02-0	02.03.05.03.00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 350,000.00	
7-02-0	02.03.07.00.02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		\$ 500,000.00	
7-02-0	02.03.07.00.03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		\$ 300,000.00	
7-02-0	02.03.08.00.99	其他 Outros		\$ 400,000.00	
7-02-0	02.03.09.00.99	其他 Outros		\$ 300,000.00	
				總數 Total	\$ 4,000,000.00

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，
現刊登經社會文化司司長二零零七年五月三十日批示核准的體育
發展基金二零零七年度本身預算第四次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo
n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 4.ª alteração ao orçamen-
to privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2007,
autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os As-
suntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis	1,800,000.00	16,000,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00	
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	1,000,000.00	
04	01	05	00	99	公營部門——其他 Sector público — Outras	13,320,000.00	
04	02	00	00	99	私立機構——其他 Instituições particulares — Outras		
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	1,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
09	01	03	00	00	出資證券 Títulos de participação		1,320,000.00
總數 Total						17,320,000.00	17,320,000.00

二零零七年六月五日於體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力——委員：唐偉良，張祖強

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 5 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Tong Wai Leong* — *Chang Tou Keong Michel*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零七年四月二十三日作出的批示：

應許昌文的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的散位合同自二零零七年六月一日起予以解除。

二零零七年六月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 23 de Abril de 2007:

Hoi Cheong Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零七年五月四日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，冼嘉華的散位合同獲續期六個月，擔任本局第一職階三等文員，薪俸點為 195 點，由二零零七年六月一日起生效。

二零零七年六月一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Maio de 2007:

Sin Ka Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零七年五月二十二日運輸工務司司長批示：

本局航行主管黃錦興，為在二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海員職程第一職階海事部副主管。

二零零七年五月三十日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2007:

Wong Kam Heng, mestre de manobra desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2007, II Série, de 18 de Abril — nomeado, definitivamente, contramestre dos serviços marítimos, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 30 de Maio de 2007. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零七年五月九日、五月十日及五月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期二年：

蔡惠賢，第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380點，自二零零七年七月一日起生效；

梁麗華，第一職階一等文員，薪俸點為265點，自二零零七年七月一日起生效；

黃家寶，第二職階二等文員，薪俸點為240點，自二零零七年七月二十五日起生效；

羅惠妍，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，自二零零七年七月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年五月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改羅家頌在本局擔

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 9, 10 e 21 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Wai In, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 1 de Julho de 2007;

Leong Lai Wa, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Julho de 2007;

Wong Ka Pou, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 25 de Julho de 2007;

Lo Wai In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 27 de Julho de 2007.

Por despacho do signatário, de 28 de Maio de 2007:

Lo Ka Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e

任職務的編制外合同第三條款，自二零零七年五月二十四日起轉為收取相等於第二職階二等文員的薪俸點 240 的薪俸。

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2007.

二零零七年六月四日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程之顧問氣象高級技術員湯仕文，擔任本局氣候暨大氣環境中心主任的定期委任，自二零零七年八月一日起續任一年。

二零零七年六月五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2007:

Tong Si Man, meteorologista assessor, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Clima e Ambiente Atmosférico destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

燃 料 安 全 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李敏妍之編制外合同獲續期一年，自二零零七年七月一日起生效，並以附註方式更改合同第三條款，職級轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305。

二零零七年六月一日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2007:

Lei Man In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, 1 de Junho de 2007. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.